SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 136/2017

CONTRATO Nº 136/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de eletrodomésticos para o Programa de Fomento a Valorização do Comércio Local do Município de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 073/2017. Vigência – A contar da assinatura do contrato com vigência até 02.12.2017. Valor Total R$ 2.845,00. **Contratada**: NILO JOSÉ DINKOWSKI ME, CNPJ sob nº 18.492.593/0001-16.
Data: 13.11.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:1B86879B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 137/2017

CONTRATO Nº 137/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para as atividades do Centro de Referencia e Assistência Social (CRAS), e seus Programas. Pregão Presencial nº 036/2017. Vigência – A contar da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2017. Valor Total R$ 2.209,52. **Contratada**: **AURI P GRIEBLER - ME** CNPJ 95.103.107/0001-71.
Data: 13.11.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:385F1D6B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 138/2017

CONTRATO Nº 138/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para as atividades do Centro de Referencia e Assistência Social (CRAS), e seus Programas. Pregão Presencial nº 036/2017. Vigência – A contar da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2017. Valor Total R$ 18.881,40. **Contratada**: GABRIELA GIACOMELLI KAIBER - ME CNPJ 22.823.404/0001-18.
Data: 13.11.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:CBD3C252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3119

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º O PPA é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º Constituem as diretrizes estratégicas da administração pública municipal, no período de 2018 a 2021:

I – Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com políticas públicas satisfatórias no atendimento das necessidades básicas da população;

II – Ênfase na eficiência da administração municipal, otimizando, maximizando e garantindo maior transparência na utilização dos recursos públicos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º Para efeitos dessa Lei, o Plano Plurianual organiza a atuação governamental por meio de programas, assim definido:
I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II – Programa Temático ou Finalístico, aquele que através da política pública resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
III – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado: aqueles que reúnem um conjunto de ações destinadas ao apoio administrativo, operacional, à gestão e à manutenção da atuação governamental;
IV – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
V – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
VI – Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.
Art. 5º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.
Art. 6º Integram o PPA os seguintes anexos:
I – Demonstrativo da previsão da receita para o período de 2018 a 2021;
II – Demonstrativo dos Programas de Governo para o mesmo período.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS
Art. 7º Os programas constantes no PPA estarão expressos nas Lei de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.
Art. 8º Os valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e orçamento anuais aprovados pelo Poder Legislativo e sancionados pelo Prefeito.
Art. 9º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos próprios do Município, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.
Parágrafo Único. Os valores financeiros constantes nos anexos desta Lei são referenciais e não constituem limite definitivo para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.
Art. 10. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.
Art. 11. A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO
Art.12. A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art 4º, inciso I, alínea "e".
Parágrafo Único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Orçamento e da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete.
Art. 13. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Vereadores, anualmente, a partir do 2º ano de execução do Plano Plurianual, até o dia 30 de junho de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados dos programas de governo da implantação do plano.
Art. 14. O município manterá atualizado o plano e o divulgará no portal da transparência, no termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:76FDC887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017
Objeto: "Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra do Campo Tarumã, situado no quarteirão formado pelas Ruas General Câmara, Rio Grande, Augusto Severo e Cedro, no Loteamento Cedro – Alvorada/RS, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Este projeto, foi contemplado através do Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 808439/2015/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA e Processo nº 2800.1024328-99/2015". Empresa Vencedora: **N.CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.390.941/0001-32, Valor Total: R$ 248.913,18 (duzentos e quarenta e oito mil; novecentos e treze reais e dezoito centavos), composto de R$ 174.255,50 (cento e setenta e quatro mil; duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente a materiais e R$ 74.657,68 (setenta e quatro mil; seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente à mão de obra, conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação, anexados aos autos do Processo Licitatório. ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório supracitado, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 10 de novembro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Alvorada, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:903FFB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3022/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos 2º, inciso XI e 35º, alínea h, da Lei 13.019/2014 e do artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 100/2017;

Resolve:

Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, conforme segue:

• Jorge Antemir Menger – Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

• Augusto Vieira Stromdahl – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

• Eneida Ferreira Pinto – Secretaria Municipal de Educação;

• Jociane Saldanha Hoff – Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8F687B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2833/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo as indicações da C.I. nº 1520/2017, da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros representantes do CONFUNDEB – Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº 1832/2007:

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titulares: Ângela Maria Alves Pinto
Cláudia Dalpiás Oliveira
Suplentes: Carla Cerva Zarbato de Souza
Eneida Ferreira Pinto

• Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Rogério Weber Rolim
Suplente: Luciana Godim de Oliveira Pacheco

• Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Simone da Silva Castilhos (Presidente do CONFUNDEB)
Suplente: Rita de Cássia Ferreira de Latorre

• Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Roberto Ferreira Perello
Suplente: Domênico Sanguiné Laurito

• Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titulares: Ricardo Azevedo Leal
Roselito Brito da Silva
Suplentes: Sara Regina Pereira Severo
Lori Martins dos Reis

• Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titulares: Guilherme de Oliveira Cidade
Anderson Luis de Almeida Moreira
Suplente: Bruno Carvalho

• Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar
Suplente: Ismael Pereira Nunes

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:162E4EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3084/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo as indicações contidas no Ofício nº 34/2017 - CMAS;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, conforme Lei Municipal nº 2837/2014, para a gestão 2017/2019, conforme segue:

Membros da Mesa Diretora:
Presidente: José Luis da Silva Correa
Vice-Presidente: Antônio Cardoso
Secretária de Mesa: Ana Paula Mota da Silva Charará

Representantes do Poder Público:

- Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania - SMTASC:
Titulares: Pedro Ricardo Ribeiro
Daiana Mallmann Pacheco
Lilian Neiva Lussana da Silva
Suplentes: Alexandre da Silva Rodrigues
Simone Madelon Falcão Nedel
Glória Maria Moura

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Titular: Luiz Ildomar Nunes Silveira
Suplente: Glória de Fátima Silveira de Souza

- Secretaria Municipal de Educação - SMED:
Titular: Ângela Maria Alves Pinto
Suplente: Sônia Regina Trindade Rosa

- Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
Titular: Otacílio Mendes Correa
Suplente: Douglas Inácio Patrício

- Secretaria Geral de Planejamento Urbano e Habitação - SMPH:
Titular: Elizabeth da Silva Eloy
Suplente: Liliana Niehues de Souza

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE:
Titular: Ana Paula Mota da Silva Charará
Suplente: Priscila Rodrigues da Silva de Freitas Medeiros

- Secretaria Municipal de Governo e Gabinete - SMGG:
Titulares: José Luis da Silva Correa
Suplentes: Ridete Iponema Gomes

Representantes da Sociedade Civil:

- Entidades e organizações prestadoras de serviços socioassistenciais, com atuação no município:

Titulares:
Sociedade Espírita Simão Pedro – Lorena Costa Mottola / Adriana Marques
Abrigo João Paulo II – Kizzy Pereira Santos / Fernanda de Almeida Padilha
Mitra Arquidiocese Porto Alegre – Antônio Cardoso / Cíntia Manganelli Colombo

Suplentes:
Instituto Cultural Kizomba – Maria Luiza Rodrigues / Neiva Pedroso
Projeto Restaurar – Ricardo Poganski / Keila Moreira da Silva
Projeto Pescar – Janaína Santos / Selma Geisler Garcia Machado

- Usuários ou organização de usuários da assistência social:

CRAS Santa Bárbara:
Titular: Tânia Maria da Silva
Suplente: Nílton Oliveira Fontoura

CRAS Santa Bárbara:
Titular: Diuliane Andri Teixeira Gonçalves
Suplente: André Furtado Rabello

CRAS Nova Americana:
Titular: Maria Noeci da Silveira
Suplente: Sirlei Meireles de Oliveira

- Entidades de trabalhadores do SUAS:

Movimento Assistencial - MAE:
Titular: Alexandra Gutierres
Suplente: Mayara Keron Xavier

Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Alvorada - SIMA:
Titular: Karina Nascimento
Suplente: Alexandre do Nascimento Lima

Associação Divina Providência de Ação Social e Cidadania - Redipasc:
Titular: Neusa Inês Guaragni
Suplente: Cíntia Nara de Oliveira

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0B63E63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2710/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1368/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora Rosane Martins de Souza**,** Professora, matrícula funcional nº 2006102967, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Edi medianeira Pereira da Costa.
A presente cedência terá vigência no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2E1FC360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2709/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com O Of. GP nº 125/2017 da Prefeitura Municipal de Gravataí;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí / Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gravataí - IPAG, o servidor Laerte Souza de Oliveira**,** Contador, matrícula funcional nº 2010104743, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, em permuta com o servidor Carlos Felipe Tarigo.
A presente cedência terá vigência no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:72147F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3024/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Nomear José Luiz da Silva Correa, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário – SEPLAN, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0E205F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2674/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Lais Silveira Ribeiro, aprovada em 02º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Bucal**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3E3DD8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2669/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Giovani Cardoso Mesko, aprovado em 02º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2684B61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2666/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Karina Siqueira dos Santos, aprovada em 04º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeiro**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BFFCB979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2668/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Kamilla da Silva Silveira, aprovada em 24º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 01/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeiro**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2B0CEB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2815/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Nilton Quadros Júnior, aprovado em 12º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2FBF123B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3039/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marina Isabel Nieskonski Bezerra Moraes, aprovada em 01º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 03/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Nutricionista, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7A1D60A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3040/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Mayara Maciel Morais, aprovada em 02º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 03/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Nutricionista, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0DBB59C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2719/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Alice Canal, aprovada em 01º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Estrangeira - Espanhol**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:36F9F650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2817/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Luciana Batista Campos de Bastos, aprovada em 04º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Estrangeira - Espanhol**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AF6197DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2717/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Erich Picoli Ramos, aprovado em 09º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5FED20D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 3088/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 28191/2017;

RESOLVE:

Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

3. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A3049191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2721/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Elvira Weber, aprovada em 05º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CC06B942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2722/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cláudia de Sena Cavalheiro, aprovada em 06º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:12A22A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2745/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Nomear Roberta Gonçalves Brinhol, aprovada em 65º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9A93F5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2752/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Luiza Fabiana Ferreira Floriano Flor, aprovada em 261º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 02/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:226A4CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2755/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Susana Vieira da Silveira, aprovada em 328º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 02/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:58B46247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2866/2017

José Arno Appolo da Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Daiane Soares Sala, Secretária de Escola, Matrícula Funcional n° 2003101881, da Gratificação de Atividade de Processamento da Folha de Pagamento - GAPF, conforme art. 84 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 09 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:418D9F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3059/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Rodrigo Fraga dos Santos, Matrícula Funcional nº 2007103354, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio de Godoy, a contar de 01 de novembro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8C805D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3044/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Lidiane Rita Silva de Oliveira, Matrícula Funcional nº 1998100687, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Glasfira Monroe Kurtz, a contar de 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C37476C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3062/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Jairo de Azambuja Fernandes, Fiscal, matrícula funcional nº 1978000078, incorporação da média das Funções Gratificadas recebidas, no valor de R$ 1.504,63 (um mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Processo nº 155/2017, a contar de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:67AAA4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2997/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1494/2017;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Cindra Massairo, Matrícula Funcional n° 2001101560, por mais 10 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 2899/2017, a partir de 16 de outubro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:004BE0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3090/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1587/2017;

Resolve:

Revogar a prorrogação da convocação da servidora Gisele de Morais Schroder, Matrícula Funcional n° 2014107619, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 2399/2017, a partir de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:94742545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3019/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGP nº 0420/2017;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Patrícia Hoffmeister Vitoretti, Fonoaudióloga, Matrícula Funcional nº 2013106821, por mais 10 horas semanais, no período de 26/10/2017 a 25/10/2018, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BFD88CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3035/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeniffer da Silva Duarte, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:28213901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2771-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Pedro Ferreira dos Santos, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1F3CC222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2772-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Damaris da Silva de Oliveira, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A3741739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3064/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Adriano da Silva, cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC – III, lotado na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 08 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A1C5E70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3018/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Exonerar Fernando Pereira da Costa do cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário – SEPLAN, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BE6CC323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3036/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Fernando Pereira da Costa, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E7D225A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3034/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jeniffer da Silva Duarte, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7B289FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3066/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marcelo Guimarães Pereira, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de novembro de 2017, ficando exonerado do cargo de Assessor de Gabinete, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E450AD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3019-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar José Luiz da Silva Correa do cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2A018093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 036/2017

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 036/2017**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para a**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS QUIMICOS CLASSE I, PARA A SECRETARIA MUNICIPAIL DE OBRAS.**

Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **05/12/2017** ***às 14:00*** horas. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 17 de novembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeles Madrid Dutra
Código Identificador:063B9A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3582 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.500,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.:
10.02 – Fundo de Assistência Social
ATIVIDADE:
2.058 – Assist. Social População de Baixa Renda
3.3.90.30.00 – 8778- Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1142 – Piso Básico Variável - SCFV
ATIVIDADE:
2.102 – Manutenção do Programa Bolsa Familia
3.3.90.30.00 – 278 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 1080 – Incentivo Gestão Descent. da Bolsa Família

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 1142 – Piso Básico Variável – SCFV no valor de R$ 3.000,00 e na Fonte de Recursos: 1080 – Incentivo Gestão Descent. da Bolsa Família no valor de R$ 1.500,00.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE NOVEMBRODE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:3B80C089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 084/2017 – Dispensa de Licitação Nº 019/2017

Objeto: Desinsetização, Desratização e Higienização/Desinfecção Bacteriológica de reservatórios de água, nas EMEIs Mundo Criança, Bem Me Quer e Bem Querer bem como na EMEF Construindo o Saber.
Fornecedor: Imunizadora Igrejinha Ltda, CNPJ: 11.312.874/0001-09
Contrato: 124/2017 de 17/11/2017
Valor total: R$ 3.190,00
Vigência: 90 dias, a contar da data da assinatura do contrato.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:91A6E91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA APOSTILA DE CONTRATO

APOSTILA 02 AO CONTRATO 06/2017
(Art. 65 – II - § 8º)

O Município de Capitão e a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS TROPEIRO LTDA, tem entre si, contrato de aquisição de combustível do tipo GASOLINA COMUM, firmado em 01 de fevereiro de 2.017, através do Contrato nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017, bem como a Apostila 01/2017 de 03 de julho de 2017 tendo como valor pactuado atualmente, o elencado abaixo:

*"Pela aquisição do objeto do item 1 (Gasolina Comum) , a Contratante pagará à Contratada, o valor unitário de **R$ 4,17** (quatro reais e dezessete centavos) / litro,...."*

Considerando o despacho do Protocolo 1140/2017 da empresa supracitada, requerendo o Reequilibrio Econômico Financeiro conforme Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, e após deferimento do mesmo, o valor referente ao objeto contratado passa a ser o seguinte:

Pela aquisição do objeto do item 1 (Gasolina Comum) , a Contratante pagará à Contratada, o valor unitário de **R$ 4,38** (quatro reais e trinta e oito centavos) / litro, sendo que este valor será aplicado ao saldo do contrato original.

O devido reajuste aplica-se a partir do dia 17 de novembro de 2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Capitão, 16 de novembro de 2.017.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS TROPEIRO LTDA
Empresa Contratada

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:072B9907

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 04 do mês de Dezembro do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras,

objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras e 01 (uma) Pá Carregadeira, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital estará disponível a partir de 27/11/2017 no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 05 do mês de Dezembro do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Contratação de Serviços de Transporte Rodoviário, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital estará disponível a partir de 28/11/2017 no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:04AAD392

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 004-2017

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que se encontra aberto Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004-2017 – Menor Preço Global,** para **contratação de empresa especializada na execução de tabuleiros em seis pequenas pontes na zona rural do Municipio de Coronel Barros**, OGU 833454/2016 – Operação 1033784-65. Abertura dia **05 de dezembro de 2017** às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site
http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 17 de novembro de 2017.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:693936DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2017
CONTRATO Nº 240/17
CONTRATADA: ESW CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ nº 22.282.957/0001-00
VALOR TOTAL: R$4.670,04
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de passeio público em PAVs, incluindo materiais e serviços, na Rua Bento Gonçalves, trecho km 0-82,50 a 0+0,00, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. I, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2017.

Cotiporã, 16 de novembro de 2017.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:03EF4B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONTRATO Nº 240/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ESW CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ nº 22.282.957/0001-00
OBJETO: contratação de empresa para contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de passeio público em PAVs, incluindo materiais e serviços, na Rua Bento Gonçalves, trecho km 0-82,50 a 0+0,00.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 080/2017
PRAZO: 30 dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço
VALOR GLOBAL: R$4.670,04 (quatro mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos).

Cotiporã, 16 de novembro de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:B0176AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

ERRATA I
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES AO PCMSO - SMAD.**

Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e documentação, da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **28 de novembro de 2017 as 16h**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:CCACB79C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 021/2017
PROCESSO .....Nº 11373/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,

ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO – DIVERSAS SECRETARIAS, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no ANEXO VIII – DO TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ: 09h30min do dia 01 de dezembro de 2017.
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site
http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:41D95D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 088/2017
PROCESSO .....Nº 11304/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO – DIVERSAS SECRETARIAS", conforme especificações e quantidades estimadas contidas nos ANEXO IV – DO OBJETO e ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 01 de dezembro de 2017 às 09h45. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 01 de dezembro de 2017 a partir das 10 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:F04161C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 172/2017

CONTRATO N. 172/2017
Pregão Eletrônico N. 031/2016
Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos – SMS.
Valor: R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais)
Assinatura: 05 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:CDB415CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HABILITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 07/2017 – PROCESSO 72712017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna publico aos interessados o resultado do julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO e resolve: HABILITAR as empresas: PACIL PAVIMENTADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA DIAS E DIAS LTDA. INABILITAR: a empresa JM VICTORIA CONSTRUÇÕES LTDA, por contrariar o item 5, 5.1, letra D – c.2, conforme posicionamento técnico: "por não ter apresentado atestado de serviço de drenagem similar ao especificado no TR e no edital". Se não houver recurso a abertura do envelope 02–PROPOSTA será no dia 06/12/2017 às 13h30min A Ata de abertura e julgamento do envelope 01 encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:2A685B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 127/2016
Contratado: Abastecedora de Combustíveis Dalla Libera Ltda
Objeto: Acresce o percentual de 4,89% sobre a gasolina comum. Valor reajustado: R$ 4,52. Data: 13/11/2017.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:79B2532D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços nº 026/2017
Contratado: Turbo Diesel Comércio de Combustíveis Ltda
Objeto: Acresce o percentual de 1,43% sobre o produto óleo diesel S-500 e 1,34% sobre o produto óleo diesel S-10. Valores reajustados: R$ óleo diesel S-500: R$ 2,80 e óleo diesel S-10: R$ 2,90. Data: 14/11/2017.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:13CE9939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Processo Administrativo nº 099/17 – Inexigibilidade nº 09/2017.
Claudia Moreschi Tomé, Prefeita Municipal de Fagundes Varela, acolhendo parecer exarado no processo nº 099/2017 – Inexigibilidade nº 09/2017, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa LAURA AGLIARDI DALMAS, inscrita no CNPJ nº 21.977.753/0001-21, para apresentação de show Natal Pop, na Praça Bella Vista, no dia 24/12/2017. Valor de R$ 5.300,00.

Fagundes Varela, 17 de novembro de 2017.

CLAUIDA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F891274C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – Aquisição de agendas escolares e materiais gráficos. Sessão Pública: 01/12/2017, às 14:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alfredo Reali, nº 300 e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:836B3399

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em epígrafe, que objetiva a aquisição de equipamentos de informática para a Unidade Básica de Saúde de Otávio Rocha, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1140-01 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 04/12/2017, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:A5CE71DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Pregão Presencial n.º 44/2017, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é contratação de serviços de auto elétrica para uso na frota dos veículos do Transporte Escolar. Abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá, no horário das 08h30min, do dia 30 de novembro de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico **licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br**, das 07h e 30min às 13h30min.

Formigueiro, 20 de novembro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:78C1EB20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
ERRATA - EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará Licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para realizar serviços de recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de quadras da Rua Comandaí, em Guarani das Missões/RS, com fornecimento de materiais e mão de obra. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200 e no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br. Motivo da errata: altera "pavimentação asfáltica", sendo o correto "recapeamento asfáltico".

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:2D986552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 211-2016 CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratada: CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.197.873/0001-52
Vinculado a Tomada de Preços 006-2016
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato cujo objeto é: Lote 01 – Aquisição de cabos de cobre flexível para iluminação no Campo de Futebol do Esporte Clube São José e Lote 03 - Contratação de empresa especializada para a execução de obra (material e mão de obra) referente à Instalação Elétrica interna no Campo de Futebol do Esporte Clube São José (Localização: Rua Antônio Alfredo Schwartz – Bairro Progresso), neste Município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 818730/2015, Processo 2617.1024260-48/2015/Ministério do Esporte/CAIXA, sendo prorrogada sua vigência.
Lotes: 01 e 03
Vigência atual do contrato: 28/05/2018

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:28794796

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 212-2016 LEANDRO A. LERMEN EIRELI – EPP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: LEANDRO A. LERMEN EIRELI - EPP
CNPJ: 07.536.128/0001-13
Vinculado a Tomada de Preços 006-2016
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato cujo objeto é: Lote 02 – Contratação de empresa especializada para a execução de obra (material e mão de obra) referente ao Cercamento do Campo de Futebol do Esporte Clube São José (Localização: Rua Antônio Alfredo Schwartz – Bairro Progresso), com 348,00 metros lineares / 6.993,00 m² (111,00m comp. x 63,00m larg.), neste Município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 818730/2015, Processo 2617.1024260-

48/2015/Ministério do Esporte/CAIXA, sendo prorrogada sua vigência.
Lote: 02
Vigência atual do contrato: 28/05/2018

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:6BBA33A6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, ABEL GRAVE, CONVOCA todos os munícipes para a Audiência Pública, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2017, terça-feira, a partir das 19h30, junto a Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para apresentação e discussão da revisão do Plano Diretor do Município de Ibirubá.

Ibirubá-RS, 17 de novembro de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5EBEBCD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.223/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 - REPUBLICAÇÃO

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN-TES DE EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO E COM RECURSOS RESULTANTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DO-TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.689/2016, de 22 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 133.723,03 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e três reais e três centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade:	2134	Transferência a Consórcios
Elemento:	3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso:	4230	HOSPIT.PUBL.FILANT.AT.SEC.CONSORIOS RES.CIB 65412
Valor:		R$ 85.224,12
Atividade:	2178	Encargos Diversos
Elemento:	4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
Recurso:	2166	CONVÊNIO SJDH - ESTRUTURAÇÃO PROCON MUNICIPAL
Valor:		R$ 698,91
Atividade:	2067	Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1080	TRANSPORTE ESCOLAR-RS-1080
Valor:		R$ 47.800,00
Total das Suplementações:		R$ 133.723,03

Art. 2º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 45.000,00
Atividade:	2169	Administração de Resíduos Sólidos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2012	Manutenção da Procuradoria
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 23.000,00
Atividade:	2016	Apoio Administrativo e Ações de Planejamento e Projetos
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2095	Suporte da Secretaria de Obras e Viação
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2016	Apoio Administrativo e Ações de Planejamento e Projetos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2110	Proteção a Criança e Adolescentes com Recursos Privados
Elemento:	4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	2005	AÇÕES DO FUND.MUN.DA CRIANÇA ADOLES. C REC.PRIV.
Valor:		R$ 17.700,00
Atividade:	2097	Manutenção Oficina Mecânica de Máquinas e Veículos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 128.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2038	Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2112	Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2048	Sentenças Judiciais
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 17.000,00
Total das Suplementações:		R$ 270.200,00

Art. 3º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2110	Proteção a Criança e Adolescentes com Recursos Privados
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	2005	AÇÕES DO FUND.MUN.DA CRIANÇA ADOLES. C REC.PRIV.
Valor:		R$ 17.700,00
Atividade:	2048	Sentenças Judiciais
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2161	PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Valor:		R$ 130.000,00
Atividade:	2026	SUPORTE SEC.DA AGRIC.PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2019	Manutenção das Atividades das Centrais Telefônicas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 23.000,00
Atividade:	2095	Suporte da Secretaria de Obras e Viação
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	1018	Construção e Ampliação de Postos de Saúde
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2008	Recepções e Homenagens
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2038	Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2114	Auxílios e Subvenções / Entidades
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2085	Manutenção da Casa de Cultura/Casa do Artesanato
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	2095	Suporte da Secretaria de Obras e Viação
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Total das Reduções:		R$ 270.200,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de outubro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:01219B03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.229/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN-TES DE EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO E SUPERÁVIT FINAN-CEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.689/2016, de 22 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado nesse exercício:

Atividade: 2178	Encargos Diversos
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2155	CONT.809360/2014-M.CIDADES-PAVIM.R.FIRMINO DE PAUL
Valor:	R$ 620,80
Total das Suplementações:	R$ 620,80

Art. 2º- Fica aberto crédito suplementar no montante de 4.812,15 (quatro mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964:

Atividade: 2178	Encargos Diversos
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2155	CONT.809360/2014-M.CIDADES-PAVIM.R.FIRMINO DE PAUL
Valor:	R$ 4.812,15
Total das Suplementações:	R$ 4.812,15

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de outubro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:81318011

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS RREO
5º BIMESTRE/2017

DECLARAÇÃO
Declaramos, sob as penas da lei, que o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – (RREO) e demais relatórios da Portaria nº 403, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de 28 de junho de 2016, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000), relativos ao **5° Bimestre/2017**, estarão afixados no quadro mural do saguão da Prefeitura Municipal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, disponível para consulta pública, no horário de expediente (Manhã: 07:30 – 11:30 e Tarde: 13:30 – 17:30), a partir do dia **29/11/2017**, publicados no jornal Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
(http://www.diariomunicipal. com.br/famurs) e disponível no site www.ibiruba.rs.gov.br
(https://sim.digifred.net.br/ ibiruba/contas/relatorios/i_rreo)

Ibirubá/RS, 20 de novembro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal
CPF 000.264.290-55

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno
CPF 957.280.820-68

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda
CPF 200.401.560-87

VINICIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC/RS 078637/O-4
CPF 001.157.000-80

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:23ED1148

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5º BIMESTRE/2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2017

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	81.400.000,00
Previsão Inicial	81.400.000,00
Previsão Atualizada	82.808.249,50
Receitas Realizadas	60.962.491,35
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.535.149,73
DESPESAS	81.400.000,00
Dotação Inicial	81.400.000,00
Créditos Adicionais	2.948.211,38
Dotação Atualizada	84.348.211,38
Despesas Empenhadas	60.809.133,31
Despesas Liquidadas	53.743.829,83
Despesas Pagas	51.149.508,11
Superávit Orçamentário	7.218.661,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	60.809.133,31
Despesas Liquidadas	53.743.829,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	63.347.843,70
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	6.067.930,77
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	8.777.117,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.709.186,79
Resultado Previdenciário (IV - V)	6.067.930,77

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-820.000,00	0,00	0,00%
Resultado Primário -	4.740.000,00	3.286.256,54	-69,33%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.102.229,93	650,00	1.056.675,25	44.904,68
Poder Executivo	1.102.229,93	650,00	1.056.675,25	44.904,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.682.755,40	150.329,42	1.794.952,56	737.473,42
Poder Executivo	2.682.755,40	150.329,42	1.794.952,56	737.473,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.784.985,33	150.979,42	2.851.627,81	782.378,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	11.779.332,33	<18% / 25%>	27,48 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	4.827.223,62	60%	62,07 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Rec. do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	337.995,12	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.352.568,15	3.179.465,64

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	4.325.324,02	6.225.581,78	6.725.098,68	3.476.756,17
Receitas Previdenciárias (IV)	6.670.378,26	10.542.476,53	15.867.717,69	19.119.240,82
Despesas Previdenciárias (V)	2.345.054,24	4.316.894,75	9.142.619,01	15.642.484,65
Resultado Previdenciário (IV - V)	4.325.324,02	6.225.581,78	6.725.098,68	3.476.756,17

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.661.375,82	15,00 %	22,54 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,16/Nov/2017 16:21	
Referências Complementares:	
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do ano de 2017, encontra-se afixados no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 29 de novembro de 2017, bem como disponibilizado no site www.ibiruba.rs.gov.br	

IBIRUBÁ - RS, 16 de novembro de 2017

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:D7826FBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2017
EXTRATO DO EDITAL Nº 35/2017

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2017.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 24/11 a 30/11/2017, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: Agente de Combate as Endemias, Auxiliar de Higienização, Cozinheira, Cuidador Social, Marceneiro, Motorista, Servente, Serviços Gerais, Pintor, Auxiliar de Educação Infantil, Mecânico Máquina Leve, Recepcionista, Guarda Civil Municipal, Técnico em Contabilidade, Secretário de Escola, Condutor de Ambulância, Orientador Educacional, Terapeuta Ocupacional, Professor Área II Habilitação em Artes 25 horas, Professor Área II Habilitação em Artes 40 horas, Professor Área II Habilitação em Língua Inglesa 25 horas, Professor Área II Habilitação em Língua Inglesa 40 Horas, Professor Área II Habilitação em Matemática, Professora Área II Habilitação em Geografia, Professor Área II Habilitação em Língua Portuguesa. Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura
www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de novembro de 2017.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:17857B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017
EXTRATO DO EDITAL Nº 36/2017

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 24/11 a 30/11/2017, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: Oficial Geral de Manutenção. Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo

publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura
www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de novembro de 2017.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:EF30D867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2017

PROCESSO Nº 282/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA UMA VIAGEM DE ESTUDOS À SANTA MARIA,** para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a empresa LASCH TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 07.518.101/0001-06 no valor de R$1.700,00 (mil e setecentos reais).

Independência, dia dezessete de novembro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:AC13092D

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2017

PROCESSO Nº 283/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DECORAÇÕES NATALINAS,** para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a empresa LUIS ALBERTO LEVY, CNPJ 26.433.807/0001-01 no valor de R$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais).

Independência, dia dezessete de novembro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:18B10920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 94, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

RETIFICA O EDITAL Nº 93/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.772, de 07 de novembro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que retifica o Edital n.º 93, de 07 de novembro de 2017, conforme a seguir especificado.

I – No item 11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:
Onde se lê:

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 60 anos;

Leia-se:
11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre – se,
publique – se e
Cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7B356E9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 12-2017

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 76-2017 IL 12-2017, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa ELTON RUTI RSCHE CNPJ nº 10.358.692/0001-06. Contratação do musical JM para animação do baile do município. No valor de R$ **12.000,00** (doze mil reais), contrato 83-2017.

Jari 16 de novembro de 2017

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D7AF39BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 05/12/2017 às 14h, processo licitatório nº 1053/2017, modalidade Tomada de Preços nº 36/2017. Objeto: Serviço de radiologista (responsabilidade técnica dos serviços de radiologia do município e emissão de laudos dos procedimentos de Raio X.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de novembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BF7BD64B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 30 de novembro de 2017, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2017, Contratação de empresa para fornecimento de seguros frota de veículos. Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 17 de novembro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:86CA8FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **30/11/2017** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 44/2017** referente a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 17 de novembro de 2017.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:FE79ED32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNCÍPIO de Piratini
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 004/2017
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS EMEF, EMEI E EMEF – RECURSO PNAEF E PNAEC.
INÍCIO DO CONTRATO: 16/11/2017 **VIGÊNCIA**: 15/03/2018 (120 DIAS).
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VISTA ALEGRE PIRATINI LTDA - COOPAVA **CNPJ**: 00.923.618/0001-23
PREÇO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
CONTRATADA: GILMAR RADTKE BIERHALS **CPF**: 974.307.900-97
PREÇO: R$ 17.714,20 (DEZESSETE MIL E SETESCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PIRATINI, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JEAN SOARES MENDES
CJL

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:69112717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 15/2017 para Registro de Preços**. Objeto: **Aquisição de medicamentos**. Data da Abertura dia **04/12/2017**, às 08h00min. O edital está à disposição no site www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 17 de Novembro de 2017**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:E982C037

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1| ADITIVO AO CONTRATO 133/2017 DO EDITAL 37/2017.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 133/2017 do Edital de Pregão Eletronico 37/2017 - Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos e Material Permanente para uso nas atividades do Programa Esporte e Lazer da cidade – PELC conforme convênio nº 817733/2015; Contratada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-95; Objeto do Aditivo: Supressão de Quantitativos e Valores do contrato referente ao item 06 do Edital (PROJETOR MULTIMÍDIA – DATA SHOW), pois devido a erro de digitação na coluna de quantidades o item ficou registrado com 06 unidades, sendo o correto 03 unidades.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:357AAE75

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
RESOLUÇÃO NO 010/2017

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social, do município de Santo Ângelo, referente ao período de 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo Ângelo, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, o qual institui a obrigatoriedade dos planos de Assistência Social como instrumento de gestão;
CONSIDERANDO que o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica – NOB SUAS 2012, a qual define, em sua revisão, que a periodicidade dos planos de Assistência Social, deverão estar em consonância com o Plano Plurianual municipal, quatro (4) anos; e

CONSIDERANDO a aprovação do plano pela assembleia;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, do município de Santo Ângelo, correspondente ao período de 2018 a 2021.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembleia deste conselho, bem como a data de sua publicação.

Santo Ângelo, 16 de Novembro de 2017.

JANIRA DO COUTO MANICA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo – RS

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3301913B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2017

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.036/2017 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados à aquisição de equipamentos para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site
www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 1º/12/2017 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2017.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5E96305D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 031/2017, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, decorrente do Contrato de Repasse nº. 840052/2016 /Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa – Processo nº. 2619.1036136-2016 e Termo Aditivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site
www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/12/2017 às 13:30 hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:15 hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3534B9BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 158/2017

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 158/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 720,56 (setecentos e vinte reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 27/11/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 58/2017
Objeto.....: Contratação para execução, em caráter de urgência, de obras para construção de sumidouro e fossa séptica E.M.E.I. Pequeno Paraíso, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:BCC5BF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 176/2017

Contrato Nº..: 176/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
Valor.....: 30.840,00 (trinta mil oitocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 16/11/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 14/2017
Objeto.....: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais Borba, Pause & Perin Advogados.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:9AE5CD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184/2017

Contrato Nº..: 177/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ALECRIDES EIKHOFF
Valor.....: 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 59/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resulação nº 4, de 02/04/2015 e alterações.

Contrato Nº..: 178/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.
Valor.....: 10.905,43 (dez mil novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 59/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de
ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resulação nº 4, de 02/04/2015 e alterações.

Contrato Nº..: 179/2017

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: JOÃO BATISTA LANGNER
Valor.....: 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 59/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resulação nº 4, de 02/04/2015 e alterações.

Contrato Nº..: 180/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GABRIEL ANTONOW
Valor.....: 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 59/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resulação nº 4, de 02/04/2015 e alterações.

Contrato Nº..: 181/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: NELI MARIA OTFINOVSKI
Valor.....: 2.491,00 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 59/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resulação nº 4, de 02/04/2015 e alterações.

Contrato Nº..: 182/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: TERESINHA DA SILVA MOURA
Valor.....: 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 59/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resulação nº 4, de 02/04/2015 e alterações.

Contrato Nº..: 183/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: VALDIR LANGNER
Valor.....: 354,00 (trezentos e cinqüenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 29/11/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 59/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resulação nº 4, de 02/04/2015 e alterações.

Contrato Nº..: 184/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: VALMIR VARINI
Valor.....: 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/11/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 59/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resulação nº 4, de 02/04/2015 e alterações.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5C63A464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 005/2017 (Processo Administrativo n° 177/2017). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação para execução de obras e instalações complementares junto ao imóvel pertencente ao Município, cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), com recursos oriundos da Secretaria Estadual da Saúde (Processo nº 128532-20.00/13-8). **Empresas vencedoras: LOTE 03** – ELOMED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ Nº 91.545.350/0001-99): **Valor Global do Lote: R$ 56.327,00**; **LOTE 04** – REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INSDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ Nº 11.816.498/0001-81): **Valor Global do Lote: R$ 89.800,00** e **LOTE 05** – FRED WEST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME (CNPJ Nº 10.581.897/0001-48): Valor Global do Lote: **R$ 15.514,15.** Em relação aos Lotes 01 e 02 não houve apresentação de propostas, restando desertos.

Santo Augusto-RS, 17/11/2017.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7B992066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 012/2017 (Processo Administrativo n° 183/2017). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de drenagem pluvial e repavimentação, em trecho da Avenida do Comércio e Rua Guerino Boligon, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Empresa vencedora: CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA. ME (CNPJ nº 06.745.734/0001-86): Valor Global: R$ 85.011,18 (oitenta e cinco mil, onze reais e dezoito centavos).**

Santo Augusto-RS, 17/11/2017.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:23C2F304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2017

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 14/2017. **Objeto**: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos. **Contratada:** Borba Pause & Perin. **Valor Total:** R$ 30.840,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 17 de novembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:3199DAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 092/2017 (Processo Administrativo nº 190/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Data da homologação:** 17/11/2017. **EMPRESA VENCEDORA:** Eliseia Marines Neis (CNPJ: 06.351.497/0001-79). Os preços unitários encontram-se disponíveis no site do Município
www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 17 de novembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:618A1BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 100/2017 (Processo Administrativo nº 200/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de óleos lubrificantes e outros, destinados à frota de caminhões, máquinas e veículos pertencentes ao Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município
www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão abertura:** dia 01/12/2017, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 17/11/2017.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9FC36BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 185 - 186 - 187/2017

Contrato Nº..: 185/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ELOMED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTD
Valor.....: 56.327,00 (cinqüenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais)
Vigência.....: Início: 17/11/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2017
Objeto.....: Contratação para execução de obras e instalações complementares junto ao imóvel pertencente ao Muncípio cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, com recursos oriundos da Secretaria Estadual da Saúde (Processo nº 128532-20-00/13-8).

Contrato Nº..: 186/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Valor.....: 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 17/11/2017 Término: 17/01/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2017
Objeto.....: Contratação para execução de obras e instalações complementares junto ao imóvel pertencente ao Muncípio cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, com recursos oriundos da Secretaria Estadual da Saúde (Processo nº 128532-20-00/13-8).

Contrato Nº..: 187/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FRED WEST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME
Valor.....: 15.514,15 (quinze mil quinhentos e quatorze reais e quinze centavos)
Vigência.....: Início: 17/11/2017 Término: 18/12/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2017
Objeto.....: Contratação para execução de obras e instalações complementares junto ao imóvel pertencente ao Muncípio cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários,conforme especificações constantes do projeto técnico, com recursos oriundos da Secretaria Estadual da Saúde (Processo nº 128532-20-00/13-8).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:BC975CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 188/2017

Contrato Nº..: 188/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 85.011,18 (oitenta e cinco mil e onze reais e dezoito centavos)
Vigência.....: Início: 17/11/2017 Término: 19/02/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 12/2017
Objeto.....: Contratação para execução de rede de captação de águas pluviais em trecho da Avenida do Comércio e Rua Guerino

Boligon, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico (ANEXO II).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:C362BD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 189 E 190/2017

Contrato Nº..: 189/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: JOÃO ALBERTO DE CAMARGO
Valor.....: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 17/11/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de oficineiros, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Contrato Nº..: 190/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LISELIO DE JESUS KNACHAKA
Valor.....: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 17/11/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de oficineiros, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5BC07F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 013/2017 (Processo Administrativo n° 189/2017). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de reforma dos banheiros da E.M.E.F. Antônio João, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico (ANEXO II). **Empresa vencedora: CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA. ME (CNPJ nº 06.745.734/0001-86): Valor Global: R$ 20.500,73 (vinte mil, quinhentos reais e setenta e três centavos).**

Santo Augusto-RS, 17/11/2017.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:B0B7613A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.716, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de Rua Evaldo Reimers a Rua: 19, situada no Bairro Boa Vista.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 19, situada no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:**Rua Assembléia de Deus.**

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de novembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:D25ABADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.714, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de Rua: Amelia Bechert, a Rua: 20, situada no Bairro Boa Vista.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua: 20, situada no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:**Rua: Amelia Bechert**.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de novembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0BF0E233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de Rua: Mário Alfieri Nilo Jose Parizzi, a Rua: 28, situada no Bairro Boa Vista.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua: 28 , situada no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:**Rua: Mário Alfieri Nilo Jose Parizzi**.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de novembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0F45C4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de Rua: Evaldo Reimers a Rua: 23, situada no Bairro Boa Vista.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua: 23, situada no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:**Rua: Evaldo Reimers**.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de novembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:44F3E025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.711, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de Rua: Arno José Bianchini, a Rua: 30, situada no Bairro Boa Vista.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua: 30, situada no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:**Rua: Arno José Bianchini**.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de novembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:81BC8D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 29/2017.
CONTRATADA: CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. - CNPJ sob o nº 92.953.967/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto deste para pagamento de taxa de Reserva do Stand no 35º Encontro Econômico Brasil Alemanha (EEBA) que ocorrerá nos dias 12 á 14 de Novembro de 2017 no Centro de Eventos FIERGS - Porto Alegre. VALOR: R$ 7.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento destinados à DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDETEC, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Trabalho 13.01.04.122.0013.2240 - Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econ. e Tecnológico; Rubrica: 3.3.9.0.39.99.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Recursos 0001 - LIVRE.

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Marlene Sperb
Código Identificador:E96CAC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP 10023/2017-FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 10023/2017 - FMS - contratação de empresa para aquisição futura de fraldas descartáveis**,** destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA-EPP	Preço Unitário
CNPJ: 17.472.278/0001-64	
Lote/Descrição	
5-Fralda descartável infantil, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, polpa de celulose deve ser manta ANATÔMICA, e possuir barreiras antivazamentos. Tamanho XXG (acima de 15kg)	R$ 0,719
LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA-EPP	
CNPJ: 04.718.347/0001-25	
Lote/Descrição	
1-Fralda descartável adulto, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, barreiras anti-vazamentos e manta reta. Tamanho G (para adultos com peso entre de 70kg e 90kg)	R$ 0,620
2-Fralda descartável adulto, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, barreiras anti-vazamentos e manta reta. Tamanho M (para adultos com peso entre de 40kg e 70kg)	R$ 0,599
3-Fralda descartável adulto, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, barreiras anti-vazamentos e manta reta. Tamanho P (para adultos com peso abaixo de 40Kg)	R$ 0,620
4-Fralda descartável adulto, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, barreiras anti-vazamentos e manta reta. Tamanho GG (para adultos com peso acima de 90kg)	R$ 0,625

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:9B1C9B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA AO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2013
CONTRATADA: HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.797.924/0001-55.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 17 de setembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:9BC6DDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 128/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 197/2017
CONTRATADA: C& F SEARA LTDA ME. CNPJ Nº 28.236.696/00001-79.
DO OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis, para consumo nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Municipais de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Escolas Credenciadas, de acordo com as especificações técnicas dos Lote 03 contidas no Anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED.
DO VALOR: O preço global para aquisição dos lotes ora formalizado é de R$ 7.569,96 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e noventa e seis centavos).

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:0EAE6C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 127/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 197/2017
CONTRATADA: SURIAN MARILEI FUHR. CNPJ Nº 19.819.470/0001-00.
DO OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis, para consumo nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Municipais de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Escolas Credenciadas, de acordo com as especificações técnicas dos Lotes 01 e 02 contidas no Anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED.
DO VALOR: O preço global para aquisição dos lotes ora formalizado é de R$ 25.243,45 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:928B7EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 121/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 16/2014
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE - EPP. CNPJ Nº 03.725.725/0001-35.
DO GESTOR: Altera-se o gestor, fazendo constar que, passará ser o servidor Adriana Cláudia Ribeiro Pires, matricula n° 84729, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 09 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:B737E0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 128/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 21/2016
CONTRATADA: POLIS INFORMATICA LTDA. – EPP. CNPJ Nº 00.125.392/0001-15.
DO GESTOR: Altera-se o da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo constar que, passará ser a servidora, Patrícia de Oliveira Basotti, matricula n°084730, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 24 de outubro de 2017.

DO FISCAL: Inclui-se o fiscal, da Secretaria Municipal de Saúde fazendo constar que, passará ser o servidor, Cláudio Marcelo Moreira Machado, matricula n° 082621, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 24 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:8AAB5DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 133/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 16/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 05/2014
CONTRATADA: ANEST – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 14.230.580/0001-18.
DO GESTOR: Altera-se o gestor, fazendo constar que, passará ser a servidora Catia Brito Schuh, matricula n° 54890, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 25 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:AFE84AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 77/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 13/2016
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SEPRO.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor referente ao contrato supra, atualmente de R$ 21.843,60 (vinte um mil oitocentos e quarenta e três e sessenta centavos) global, no percentual de 2,9984%, correspondendo ao montante de R$ 708,00 (setecentos e oito reais) global, pelo período de julho de 2016 à junho de 2017 conforme variação do índice IPCA o indexador, perfazendo o valor global estimado de R$ 22.551,60 (vinte dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:5CD87AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 17/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CONTRATADA: CIME – CARDIOLOGIA E IMAGENOLOGIA MÉDICA SÃO LEOPOLDO LTDA - EPP.
DAS ALTERAÇÕES: De acordo com a Errata V, de 07 de junho de 2017, do Credenciamento n° 02/2013, o valor da consulta passa a ser de R$ 50,00 (cinquenta reais), eletrocardiograma R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), ergometria R$ 90,00 (noventa reais), Mapa R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e HOLTER R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima, para fazer constar que fica nomeada a servidora Adriana Freitas Moreira, matrícula nº 054823, para, na função de gestor do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 10 de agosto de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:9D69AFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PP 06/2017 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E SOM

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva** para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 06/2017 –** Menor Preço por Lote **– OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de locação de montagem e desmontagem de palco estrutural e som, no município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 04 de dezembro de 2017, às 14h. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço
www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Claodimir Costa
Código Identificador:AA48FD66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o aviso da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 23170/2017. Destinado a aquisição de placa da fachada, placa de identificação de rua e sinalização dos setores UPA 24 Horas, para atender as necessidades de identificação visual do Prédio da UPA do município de Sapucaia do Sul, tendo em vista que trata- se de uma exigência do Governo Federal, para habilitação da mesma pelo Ministério da Saúde. Art 24, inc II da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 623/2017. Empresa vencedora PLOTTER EXPRESS LTDA-ME nº 18.861.514/0001-05, sendo o valor total de R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), Vigência do contrato será de 60(sessenta) dias.

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:7FB532A0

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2017 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se realizará, o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 04/12/2017 às 10h 00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2017, Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Asfalto Frio. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:
www.sapucaiadosul.rs.gov.br e
www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:36DBD759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 149/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 149/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 30 de novembro de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento via rádio, para diversos prédios públicos**,, Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico
www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial (este último para download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:CAEF92E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **REVITA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, tipo empreitada global, para revitalização de praça municipal (Praça Oásis), localizada na Av. Ivo Schneider, esquina com Av. Beira Mar, no Balneário de Oásis Sul, neste Município. Valor: 171.615,40 de material e R$ 73.549,45 de mão de obra, perfazendo o total de R$ 245.164,85 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria Municipal da Zona Sul, podendo ser prorrogado por motivo de intempéries e nos demais casos previstos em Lei. Modalidade da Licitação: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:9A2C5A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2017

COMUNICADO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 130/2017

REVOGAÇÃO DE PROCESSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – REVOGADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10552/2017
Modalidade: Edital de Tomada de Preços nº 130/2017 – Tipo Menor Valor Global
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para instalação do sistema de climatização junto à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - Hospital Tramandaí, localizado à Av. Emancipação, nº 1255, Bairro Centro, neste Município.
DECISÃO: Tomada de Preços Revogada, tendo em vista que:

• Processo REVOGADO, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e acolhimento do Senhor Prefeito Municipal constante à folha nº 160 dos autos.

• Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para interposição de recurso quanto à revogação do referido certame, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea 'c' da Lei nº 8.666/93.

Tramandaí, 17 de novembro de 2017.

ADRIANA MARIA HAUBENTHAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:51093BD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ - RS, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital do **Pregão Presencial nº 43/2017,** do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preço de Prestação de Serviço para Realização de Viagens Intermunicipais, para alterações nas planilhas do Anexo I – Modelo da Proposta e Anexo II – Preço de Referência. A data da abertura da licitação foi adiada para o **dia 04 de dezembro de 2017, às 9 horas.** As demais cláusulas e condições continuam inalteradas. O edital de retificação está disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7511 ou através do e-mail:
licitacao@tupancireta.rs.gov.br**.**

Tupanciretã, 17 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E631B9DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 175/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING - EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de climatizadores.

VALOR TOTAL: R$ 28.159,00 (Vinte e oito mil e cento e cinquenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2017.

Tuparendi- RS, 16 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:DFC1D7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 176/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CASACLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de rodapé de granito.

VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2017.

Tuparendi- RS, 16 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E2AE8FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 177/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de eletroeletrônicos (Smart TV).

VALOR TOTAL: R$ 4.120,94 (Quatro mil e cento e vinte reais e noventa e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2017.

Tuparendi- RS, 16 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:ED3BE3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DRONE RC QUADCOPTER

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, conforme segue:
Alteração do valor de referência: onde se lê R$ 2.824,26 (Dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), leia-se R$ 3.847,63 (Três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Altera a data de Abertura do certame: onde se lê 28/11/2017, leia-se 04/12/2017.
Fica estabelecida nova data de abertura, dia 04/12/2017, às 8h30min, através do site:
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 17 de novembro de 2017.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:348C7EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL N.°39/2017, às 8h30min do dia 01 de dezembro de 2017, que visa a Contratação de empresa para Fornecimento de uniformes para crianças e adolescentes inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Grupo de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 17 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C83FFA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL N.°38/2017, às 8h30min do dia 29 de novembro de 2017, que visa a Contratação de empresa para Fornecimento de uma Motocicleta destinada à Premiação no Programa Natal Premiado 2017, e um balcão destinado à recepção e protocolo no Prédio da Prefeitura.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 14 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:A6EA7D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.289, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Decreta Luto Oficial no Município pelo falecimento do Senhor Luiz Mattiazzi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a participação ilustre no período de 1979 – 1983 como Prefeito neste Município;

CONSIDERANDO, a presença ativa no desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO, a participação ativa nas decisões politicas em defesa do crescimento do município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Tuparendi, em homenagem ao senhor **Luiz Mattiazzi**, falecido nesta data, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:278E8F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 035/2017
c) Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança e Limpeza, para eventos da Semana de Aniversario do Município de Vale Verde/RS.
• Serviço de Segurança durante o Baile de Escolha das Soberanas, 20/10/2017: 12 Seguranças;
• Serviço de Limpeza de Banheiros e pista durante o Baile, 20/10/2017 : 02 serventes;
• Serviço de Limpeza Geral do Ginásio após o evento do dia 20/10/2017;
• Serviço de Segurança durante o Encontro de Carros Antigos no dia 21/10/2017: 02 Seguranças;
02 – Fornecedor: **MJR Serviços Ltda, CNPJ:28.195.632/0001-77.**
03 – Valor: R$1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
21 – Turismo
23.695 - Turismo
23.695.0030 - Eventos Oficiais do Município
23.695.0030.2061 - MANUTENÇÃO - Turismo
23.695.0030.2061.0001 - P. M. de Vale Verde
333903900000000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:DB86D592

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – ACORDO CADPREV Nº 01682/2017

CREDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
Base Legal: Lei nº 6.007/2017
Objeto: O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL é CREDOR junto ao DEVEDOR MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES da quantia de R$ 796.070,93 (setecentos e noventa e seis mil e setenta reais e noventa e três centavos) correspondente aos valores de Reparcelamento do Termo de Acordo relativo ao período 01/1998 a 12/1999.
Validade: 200 (duzentas) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela vencerá em 21/11/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:92D32730

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ECOPAL RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA. Aditou-se, por mais 12 meses, respectivamente até 25/10/2018 o prazo do Contrato Administrativo nº 127/2015 oriundo do Edital de Concorrência 013/2015. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 16/11/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:EAE64CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aluguel do Food Park Atlântida para o evento '12 Encontro de Motos'"**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 20861/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **COMERCIAL PHABRIKA EIRELI - ME**
CNPJ: 20.254.443/0001-16
ENDEREÇO: Av. Central, 2457, Xangri-lá/RS.
VALOR: **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Xangri-Lá, 16 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:B499971A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística da banda 'Só Creedence"** , com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 20735/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CECÍLIA MOCCILLO DAUDT**
CNPJ: 16.502.509/0001-72
ENDEREÇO: Av. Eng. Ludolfo Bohel, Teresópolis, Porto Alegre/RS.

VALOR: **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

Xangri-Lá, 17 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:2F7A3324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2017

Nº 210/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCIO TEIXEIRA DA SILVA – ME.**
OBJETO	Contratação da "**Banda Rocka Bruja**" para show musical no dia 17 de Novembro de 2017, no 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá. O show terá aproximadamente uma hora e trinta minutos de duração.
VALOR	**R$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 17 de Novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2035 - 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 20733/2017 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Empenho 10198.
DATA ASSINATURA	14/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B7BAB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2017

Nº 211/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOÃO OTÁVIO DA SILVA**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com a "**Banda Trevoah"**, no dia 18 de novembro de 2017, no 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 18 de novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2035 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 20730/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9D48554A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2017

Nº 212/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de som, luz, palco e estrutura para o "12º Encontro de Motos", que ocorrerá nos dias 16 à 18 de novembro de 2017, com as seguintes especificações:
	Item 2 - Locação de grupo gerador 180 kva, (três diárias);
	Item 3 - Locação de grupo gerador, abastecimento e todos com arte e laudo120 KVA (uma diária correspondente a 12 horas), (seis diárias);
	Item 5 - Locação de palco aberto com fechamento lateral em sombrite medindo 10 X 08, (três diárias);
	Item 6 - PPCI para eventos fornecimento de toda a documentação e pagamento de taxas colocação de luzes de emergência, extintores, sinalização para liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros, (três diárias);
	Item 7 - Sonorização e iluminação de grande porte ART e laudo (três diárias).
VALOR	**R$ 27.291,00** (vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 16 à 18 Novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 - Secretaria de Turismo**
	2035 - 33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
AMPARO LEGAL	Processo nº 21228/2017, Processo de Licitação nº 220/2017, Edital nº 104/2017 do Pregão Eletrônico n° 220/2017, Empenho 10197
DATA ASSINATURA	16/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D4CF3C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2017

Nº 213/17	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação e instalação de 13 (treze) sanitários ecológicos portáteis, a serem instalados no 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá, no período de 16 à 18 de Novembro de 2017, totalizando 39 (trinta e nove) diárias
VALOR	**R$ 1.166,10** (um mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 16 à 18 de Novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2035 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 21195/2017, Processo de Licitação nº 687/16, Edital 192/2016 de Pregão Presencial n° 153/16. Empenho nº 10201
DATA ASSINATURA	16/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6F92B16C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2017

Nº 214/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FRANCISCO REIS DA S. FILHO & CIA LTDA**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com a "**Banda Jack Daniel´s Classic Rock"**, no dia 16 de novembro de 2017, no 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 16 de novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2035 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 21329/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº10199.
DATA ASSINATURA	16/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B160AA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2017

Nº 215/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para instalação de 04 (quatro) pirâmides estilo tenda de 10x10 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti-chamas e iluminada (total de 12 diárias) e 01 (uma) pirâmide estilo tenda de 5x5 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti chamas e iluminada (total de 3 diárias), para os dias 16 à 18 de novembro de 2017, no 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 9.330,00** (nove mil, trezentos e trinta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 16 à 18 de novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2035.33.90.39-0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo nº 21191/2017, Processo de Licitação nº 293/2017, Edital 175/2017 de Pregão Eletrônico n° 293/2017. Empenho nº 10202
DATA ASSINATURA	16/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F537354D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2017

Nº 216/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LUIS FERNANDO DE SOUZA.**

OBJETO	Contratação da **"Banda Kid Cegonha"** para show musical no dia 18 de Novembro de 2017, no 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 18 de Novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2035 - 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 20739/2017 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Empenho 10209
DATA ASSINATURA	16/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:21ACB8BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2017

Nº 217/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LORENZO ALBERTO PAULO - ME**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com a **"Banda The Bullfrog Blues and Rock"**, no dia 18 de novembro de 2017, no 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 3.000,00 (três mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 18 de novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2.035.33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 20742/2017 e demais pareceres, inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº10207
DATA ASSINATURA	16/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DC112643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2017

Nº 218/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MÁRCIO TEIXEIRA DA SILVA-ME**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com a banda **"Master Drive"**, no dia 17 de novembro de 2017, no 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá.
VALOR	**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 17 de novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2.035.33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 20901/2017 e demais pareceres, inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº 10208
DATA ASSINATURA	17/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:389B894A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2017

Nº 219/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADESVAM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um Show Musical com a "**Banda The Trevellers"** no dia 18 de novembro de 2017, no 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 7.000,00** (sete mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 18 de novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2.035.3390.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 20737/2017 e demais pareceres, Inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº10206
DATA ASSINATURA	16/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:772D5A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2017

Nº 220/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA A. TOMIELO SEGURANÇA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa de segurança para o 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá 2017
VALOR	**R$ 14.950,00** (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 16 à 18 de Novembro de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2.035.3390.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 20343/2017, Processo de Licitação nº 466/2017, Edital 245/2017 do Pregão Eletrônico n° 466/2017, Empenho nº10239.
DATA ASSINATURA	16/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0C71F367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2017

Nº 221/2017	**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA COMERCIAL PHABRIKA EIRELI - ME**
OBJETO	Locação do espaço Atlântida Food Park, localizado na Av. Central, nº 2457, Atlântida, neste município, para realização do 12º Encontro de Motos de Xangri-Lá, nos dias 16 à 18 de novembro de 2017
VALOR	**R$ 10.000,00** (dez mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 16 à 18 de novembro de 2017
DOTAÇÃO	**07 – Secretaria de Turismo**
	2035 – 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 20861/2017 e demais pareceres, Dispensado de licitação conforme inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Empenho nº 10261
DATA ASSINATURA	16/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F0B41E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 4 CONTRATO 237/2015	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE BORBA**
OBJETO	- Prorrogar o período de vigência do contrato por **12 (doze) meses**.
	- Substituir o fiscal do Contrato pela servidora Alessandra Pinheiro Bruno.
	Reajustar o valor do contrato pelo índice do IGPM, conforme previsão contratual
VALOR	**R$ 19.587,00** (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 18980/2017, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93
DATA ASS.	30/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EBA17B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 5 CONTRATO 178/2013	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A DPM – DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar por **01 (um) ano** o prazo de vigência de que trata a cláusula nona e reajustar seu valor conforme previsão constante na cláusula sétima do contrato
VALOR	**R$ 22.089,24** (vinte e dois mil, oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 20616/2017, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993
DATA ASS.	30/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:53501E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 239/2016	**ADENDO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO	Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses a contratação de empresa para fornecimento de software de gestão pública de meio ambiente
VALOR	**R$ 6.144,00** (seis mil, cento e quarenta e quatro reais)
AMPARO LEGAL	processo nº 18007/2017, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93
DATA ASS.	10/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3391BB83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 2 CONTRATO 98/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KARINA GRAZIOTTIN LTDA**
OBJETO	Adendar a contratação de empresa especializada em fisioterapia para realização de **2.000 (duas mil)** sessões de Fisioterapia aos pacientes indicados pela Secretaria de Saúde, a serem realizadas no consultório da contratada, sendo 500 (quinhentas) sessões de fisioterapia neurológica e 1.500 (um mil e quinhentos) sessões de fisioterapia motora
VALOR	**R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 19626/2017, nos termos do art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	13/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A49CF28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 86/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROBSON ELIAS VIEIRA ALVES**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 20 (vinte) dias
AMPARO LEGAL	Processo nº 21587/2017, com fundamento no art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93
DATA ASS.	14/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A009C249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), na Secretaria e Assistência Social e na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º e III, do Art. 6º da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2077	Cras/Paif - Serviço de Proteção e Atendimento		
Elemento	689	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2049	Esf - Estratégia de Saúde da Família		
Elemento	458	31.50.11/4520	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	158.000,00
Proj/Ativ		2057	MAC/SAI SUS – Média e Alta Complexidade		
Elemento	593	33.90.36/4590	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	13.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	31.000,00
Proj/Ativ		2031	Manutenção do Recolhimento do Lixo		
Elemento	777	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	127.000,00

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2077	CRAS/PAIN – Serviço de Proteção e Atendimento Int.		
Elemento	688	33.90.36/1087	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2057	MAC/SAI SUS – Média e Alta Complexidade		
Elemento	595	33.90.39/4590	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:05706CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2017

Autoriza a unificação dos Lotes 10 e 11 da Quadra "B", localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Green Village, na Praia do Remanso, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de IDA BENVENUTTI.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizado a unificação dos Lotes 10 e 11, da Quadra "B", localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Green Village , na Praia do Remanso, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **IDA BENVENUTTI,** conforme matricula nº 57.266 e 57.267 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote 10 (dez) da Quadra "B", com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes Green Village, localizada na praia de Remanso, no Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos Lotes B10 (dez) e B11 (onze), que farão parte de um único Lote denominado Lote B10 (dez), da Quadra B, Setor 375 (trezentos e setenta e cinco), situado na esquina da Rua A com a Faixa de Domínio da Linha de Transmissão, medindo 26,93 m (vinte e seis metros e noventa e três centímetros) de frente a Sul, confrontando com a Rua A, nos fundos ao Norte, mede 62,90 m (sessenta e dois metros e noventa centímetros), em dois seguimentos 26,73m (vinte e sete metros e setenta e três centímetros), defletindo para a esquerda, 138°38'59" a partir da faixa de domínio da alta tensão, mais 36,17m (trinta e seis metros e dezessete centímetros até o vértice final, que o limite do lote B12 ,confrontando com o Muro de Divisa. Do lado direito ao ***Oeste***, mede 34,88 m (trinta e quatro metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com o Lote B12 (doze), e do lado esquerdo ao ***Leste***, mede 38,54 m (trinta e oito metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com a Linha de Transmissão. Estando o Quarteirão formado ao ***Norte*** pelo Muro de Divisa, ao ***Sul*** pela Rua C, ao Leste com a Rua A e Faixa de Domínio da Linha de Transmissão, ao Oeste com a Rua E e D. A Área real privativa do Lote é de 1.687,50 m2 (um mil, seiscentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), a área de uso comum é 5.055,11 m2 (cinco mil , cinquenta e cinco metros e onze decímetros quadrados), perfazendo área real total de 6.742,61 m2 (seis mil, setecentos e quarenta e dois metros e sessenta e um decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,007336.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 16040/2017 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:632A709E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2017

Declara, excepcionalmente nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2018, como festa tradicional no Município, para fins do disposto no Art. 160, §2° da Lei Municipal n° 377/2000, o evento denominado "Planeta Atlântida", previsto no Calendário Municipal.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o §2° do art. 160 da Lei Municipal n° 377/2000, prevê exceção ao "caput" deste dispositivo por ocasiões de festas tradicionais no Município.

CONSIDERANDO que o evento denominado "Planeta Atlântida" consta como festa tradicional no Calendário de Eventos, instituído pela Lei Municipal n° 698, de 18 de abril de 2005.

CONSIDERANDO a existência de vedação, com previsão de penalidade, contida no art. 160 da Lei Municipal n° 377/2000 quanto a produção de ruídos e sons de qualquer natureza que perturba o sossego e o bem estar público ou que molestem a vizinhança.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado que o evento denominado "**Planeta Atlântida**", previsto no Calendário de Eventos do Município de Xangri-Lá é festa tradicional para fins do disposto no §2° do art. 160 da Lei Municipal n° 377/2000.

Art. 2° Nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2018 não são consideradas infrações ao "caput" do art. 160 da Lei Municipal n° 377/2000, as manifestações decorrentes da realização da festa tradicional denominada "Planeta Atlântida", inclusive em horário noturno, no local em que é realizado o evento.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E53F7498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/2017

Estabelece o período para rematrículas e matrículas nas Escolas Municipais de Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em cumprimento ao art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos os períodos para rematrículas e matrículas nas escolas municipais, para o ano letivo de 2018, conforme segue:

REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS INFANTIS:
No período de 20/11/2017 a 24/11/2017;

REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS FUNDAMENTAIS:
No período de 01/12/2017 a 15/12/2017;

REMATRÍCULAS EJA (Educação de Jovens e Adultos):
No período de 01/12/2017 a 15/12/2017;

MATRÍCULAS NAS ESCOLAS INFANTIS:
No período de 04/12/2017 a 08/12/2017;

MATRÍCULAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL:
- Para os Pré-Escolares e para os 1º anos: No período de 04/12/2017 a 11/12/2017;
- Para os demais anos: No período de 01/02/2018 a 14/02/2018 (enquanto tiver vagas);

MATRÍCULAS EJA (Educação de Jovens e Adultos):
No período de 01/02/2018 a 14/02/2018;

REMATRÍCULAS PARA O PERÍODO DE VERÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
No período de 04/12/2017 a 08/12/2017.

Art. 2º. As matrículas para alunos do **Projeto Verão** e **Ano Letivo**, deverão ser efetivadas pela ordem do cadastro realizado em cada Escola (listas de espera de vagas).

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 108, de 11 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4588E8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2017

Autoriza a unificação dos lotes 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro e 06 (seis), da Quadra E-2 (E dois), pelo cadastro municipal é Quadra 44 (quarenta e quatro), situado na Praia Rainha do Mar Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de BRAULIO ALCIDES KRAS.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos Lotes 02 (dois), 03 (três) , 04 (quatro) e 06 (seis) da Quadra E-2 (E dois), pelo cadastro Municipal nº 44 (quarenta e quatro), Setor 387 (trezentos e oitenta e sete), localizado na Praia de Rainha do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **BRAULIO ALCIDES KRAS**, conforme matrículas nº 73.461, 23.915, 50.499 e 44.091 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º, farão parte de um único lote, que será denominado de **lote 02** (dois) da Quadra **E-2** (E dois), pelo cadastro municipal 44 (quarenta e quatro), com as seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel: Um terreno urbano situado na Praia Rainha do Mar, Município de Xangri-Lá/RS, constituído do Lote 02 (dois) da Quadra E**-2** (E dois), pelo cadastro municipal 44 (quarenta e quatro), Setor 387 (trezentos e oitenta e sete), com área de 1.300,00m² (um mil, trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice 01 (um), que é interseção da Avenida Água Marinha (01) com a Avenida Rubi (B), o alinhamento segue no sentido sudeste 40,00m (quarenta metros) até o vértice 02 (dois), confrontando a esquerda com o Lote 01 (um); o Alinhamento segue no sentido sudoeste 25,00m (vinte e cinco metros) até o vértice 03 (três), confrontado a esquerda com o Lote 05 (cinco); o alinhamento segue no sentido noroeste 15,00m (quinze metros) até o vértice 04 (quatro), deflete no sentido Sul 12,00m (doze metros) até o vértice 05 (cinco), confrontado a esquerda com o Lote 05 (cinco); o alinhamento segue no sentido noroeste 25,00m (vinte e cinco metros) até o vértice 06 (seis), confrontado a esquerda com o lote 08 (oito); o alinhamento segue no sentido norte à 37,00m (trinta e sete metros) onde chega ao vértice inicial 01 (um), confrontando a esquerda com a Av. Água Marinha (01), encerrando o polígono com uma área de 1.300 m² (um mil e trezentos metros quadrados), onde o lote faz parte da quadra formada pela Avenida Água Marinha (01), Avenida Rubi (B), Rua Quartzo, antiga Rua 4D (quatro D) e Passarela Olho de Tigre, antiga Passarela (B), e mais duas casas e uma garagem de alvenaria, com a área construída de 73,00m² (setenta e três metros quadrados), 86,00m² (oitenta e seis metros quadrados) e 33,76 (trina e três metros e setenta e seis decímetros quadrados), respectivamente.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 13436/2017 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Novembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:03E6336F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

Objeto: "Aquisição de 1 (um) Caminhão Novo, Zero Quilômetro, equipado com Sistema de Elevação Novo, contendo Cesto Aéreo instalado, específico para trabalhos em Iluminação Pública, que atenda as normas vigentes sobre trabalhos em eletricidade e realizados em altura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", do Tipo de Licitação Pelo Menor Preço Unitário. Empresa arrematante e seu preço unitário e total proposto, resultando adjudicados e homologados:

EMPRESA VENCEDORA:						
RODA BRASIL – REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 15.332.890/0001-06						
Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Marca / Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo com as seguintes características: Caminhão Novo, Ano/Modelo 2017, Zero Quilômetro, licenciado e emplacado pelo DETRAN, Tração 4x2 (3/4), Motor à Diesel, Sistema Injeção Eletrônica, mínimo 4 cilindros, Potência Mínima de 146 CV, com no mínimo Cinco Marchas à Frente e Uma a Ré, Direção Hidráulica, Tração Traseira com Rodado Duplo, cabine revestida de Chapa em Aço, Peso Bruto total de no mínimo 8.000 kg, Tanque de Combustível com capacidade mínima de 75 litros, distância entre eixo mínima de 3.700 mm, Freios Estacionários á Ar, Pneus 215/75 Aro 17,5; equipado com Cesto Aéreo Novo, instalado, com capacidade mínima de 136 kg, altura máxima do solo (Borda do Cesto) de 13 m; para trabalhos em Linhas Energizadas de até 46 KV, Giro da Torre Infinito 360º, alcance	Unidade	Marca Caminhão: FORD Modelo Caminhão: Cargo 816 Marca Cesto Aéreo: IMAP Modelo Cesto Aéreo: LI 13.000 D GI	1	R$ 258.990,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e novecentos e noventa reais)	R$ 258.990,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e novecentos e noventa reais)

	máximo lateral (Borda do Cesto) de 5 m, Reservatório de Óleo 30 litros, Bomba Hidráulica 16 cm³, Vazão de Trabalho 20 L/min, Pressão de Trabalho 175 Bar, 4 Sapatas Estabilizadas, Assoalho Chapa Xadrez comum para carroceria de até 4.000 mm, caixa para ferramentas e peças com 4 portas específicas para carroceria de até 4.000 mm, 1 Barrica Dágua 10 litros (plástica) 4 Calços de Borrachas para rodas, cinta para fixação das lanças ou escadas, 1 Engate Rápido para ferramentas no cesto, 1 Escada de Acesso ao cesto, 1 Farol de Manejo com 5 m de cabo, 1 Farolete no Malhal, 1 Giroflex no Malhal, 1 Indicador de Tráfego Traseiro, 1 Kit Liga/Desliga e Acelera/Desacelera, motor veículo no cesto, 1 Para-Choque homologado INMETRO, 1 Protetor Lateral Anti Moto, 1 Porta Escada, 1 Porta Varas Isolado (tubo de PVC), 1 Porta Cones, 1 Porta Cruzeta, 4 suportes para Apoio de Sapatas, 1 suporte para cabos, 4 suportes para Calços de Rodas, horímetro e todos os outros equipamentos de seguranças exigidos pelo CONTRAN. Frete e todas as revisões preventivas e periódicas (produtos e Mão de Obra) necessárias dentro do período de garantia, que constam no Manual do Proprietário.					

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos do Processo Licitatório. ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 17 de novembro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Alvorada, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:42737218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5° BIMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro a Outubro/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	75.885.000,00	77.293.249,50	10.587.802,43	13,70	57.470.491,43	74,35	19.822.758,07
RECEITAS CORRENTES	75.565.000,00	75.849.616,50	10.234.295,93	13,49	56.105.616,36	73,97	19.744.000,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.011.680,00	11.141.680,00	1.848.831,85	16,59	9.343.904,91	83,86	1.797.775,09
Impostos	9.881.600,00	10.011.600,00	1.668.434,50	16,67	8.172.150,16	81,63	1.839.449,84
Taxas	965.080,00	965.080,00	68.773,92	7,13	634.352,21	65,73	330.727,79
Contribuição de Melhoria	165.000,00	165.000,00	111.623,43	67,65	537.402,54	325,70	-372.402,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.720.000,00	2.720.000,00	369.480,29	13,58	1.741.461,32	64,02	978.538,68
Contribuições Sociais	1.920.000,00	1.920.000,00	269.477,54	14,04	1.198.650,80	62,43	721.349,20
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	100.002,75	12,50	542.810,52	67,85	257.189,48
RECEITA PATRIMONIAL	6.230.000,00	6.234.392,38	625.120,66	10,03	4.494.907,57	72,10	1.739.484,81
Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	8.416,70	16,83	41.556,09	83,11	8.443,91
Receitas de Valores Mobiliários	6.180.000,00	6.184.392,38	616.703,96	9,97	4.453.351,48	72,01	1.731.040,90
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	219.000,00	219.000,00	9.187,10	4,20	54.318,30	24,80	164.681,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.339.320,00	54.489.544,12	7.281.510,33	13,36	39.875.196,26	73,18	14.614.347,86
Transferências Intergovernamentais	53.941.320,00	54.043.744,12	7.201.778,25	13,33	39.650.830,45	73,37	14.392.913,67
Transferências de Instituções Privadas	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	10.951,29	34,22	21.048,71
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Transferências de Convênios	335.000,00	382.800,00	79.732,08	20,83	213.414,52	55,75	169.385,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	100.165,70	9,59	595.828,00	57,02	449.172,00
Multa e Juros de Mora	256.000,00	256.000,00	31.226,53	12,20	195.692,16	76,44	60.307,84
Indenizações e Restituções	258.500,00	258.500,00	9.595,28	3,71	41.605,05	16,09	216.894,95
Receita da Dívida Ativa	530.500,00	530.500,00	59.343,89	11,19	342.140,79	64,49	188.359,21
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	16.390,00	0,00	-16.390,00
RECEITAS DE CAPITAL	320.000,00	1.443.633,00	353.506,50	24,49	1.364.875,07	94,54	78.757,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	272.125,00	0,00	337.995,12	0,00	-337.995,12
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	272.125,00	0,00	337.995,12	0,00	-337.995,12
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	1.423.633,00	81.381,50	5,72	1.026.879,95	72,13	396.753,05
Transferências Intergovernamentais	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.023.633,00	81.381,50	7,95	626.879,95	61,24	396.753,05
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Tributos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Re(aal-icz)ar
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	(c%/a)	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.515.000,00	5.515.000,00	786.522,19	14,26	3.491.999,92	63,32	2.023.000,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.400.000,00	82.808.249,50	11.374.324,62	13,74	60.962.491,35	73,62	21.845.758,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.400.000,00	82.808.249,50	11.374.324,62	13,74	60.962.491,35	73,62	21.845.758,15
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	81.400.000,00	82.808.249,50	11.374.324,62	13,74	60.962.491,35	73,62	21.845.758,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	-	-	1.539.961,88	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	1.539.961,88	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	66.825.000,00	70.065.211,38	6.628.467,24	56.924.051,76	13.141.159,62	10.381.536,51	49.858.748,28	20.206.463,10	47.657.508,19
DESPESAS CORRENTES	62.468.150,00	64.308.177,59	6.388.686,14	52.788.972,72	11.519.204,87	9.495.829,26	47.496.040,13	16.812.137,46	45.786.277,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.094.500,00	31.858.646,95	4.672.405,98	24.015.436,53	7.843.210,42	4.676.555,96	24.011.286,52	7.847.360,43	23.822.876,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	0,00	379.965,50	34,50	45.229,26	229.070,80	150.929,20	228.373,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.993.650,00	32.069.530,64	1.716.280,16	28.393.570,69	3.675.959,95	4.774.044,04	23.255.682,81	8.813.847,83	21.735.027,59
DESPESAS DE CAPITAL	4.156.850,00	5.727.033,79	239.781,10	4.135.079,04	1.591.954,75	885.707,25	2.362.708,15	3.364.325,64	1.871.230,72
INVESTIMENTOS	3.001.850,00	4.870.533,79	304.768,61	3.372.747,15	1.497.786,64	760.287,63	1.732.837,33	3.137.696,46	1.243.103,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.080.000,00	831.500,00	-64.987,51	762.331,89	69.168,11	125.419,62	629.870,82	201.629,18	628.127,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.528.000,00	5.236.000,00	786.274,06	3.885.081,55	1.350.918,45	786.274,06	3.885.081,55	1.350.918,45	3.491.999,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.353.000,00	75.301.211,38	7.414.741,30	60.809.133,31	14.492.078,07	11.167.810,57	53.743.829,83	21.557.381,55	51.149.508,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.353.000,00	75.301.211,38	7.414.741,30	60.809.133,31	14.492.078,07	11.167.810,57	53.743.829,83	21.557.381,55	51.149.508,11
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	7.218.661,52	-	-	7.218.661,52	-	7.218.661,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.353.000,00	75.301.211,38	7.414.741,30	68.027.794,83	-	11.167.810,57	60.962.491,35	-	58.368.169,63
RESERVA DO RPPS	9.047.000,00	9.047.000,00			9.047.000,00			9.047.000,00	

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	5.515.000,00	5.515.000,00	786.522,19	14,26	3.491.999,92	63,32	2.023.000,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.515.000,00	5.515.000,00	786.522,19	14,26	3.491.999,92	63,32	2.023.000,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.515.000,00	5.515.000,00	786.522,19	14,26	3.491.999,92	63,32	2.023.000,08
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MULTA E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.515.000,00	5.515.000,00	786.522,19	14,26	3.491.999,92	63,32	2.023.000,08

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	5.528.000,00	5.236.000,00	786.274,06	3.885.081,55	1.350.918,45	786.274,06	3.885.081,55	1.350.918,45	3.491.999,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.528.000,00	5.236.000,00	786.274,06	3.885.081,55	1.350.918,45	786.274,06	3.885.081,55	1.350.918,45	3.491.999,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.528.000,00	5.236.000,00	786.274,06	3.885.081,55	1.350.918,45	786.274,06	3.885.081,55	1.350.918,45	3.491.999,92

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:2EB46704

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 5° BIMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	75.872.000,00	79.112.211,38	6.628.467,24	56.924.051,76	93,61	22.188.159,62	10.381.536,51	49.858.748,28	92,77	29.253.463,10
Legislativa	3.125.000,00	2.587.000,00	295.494,36	1.708.180,62	2,81	878.819,38	335.234,73	1.657.424,29	3,08	929.575,71
Ação Legislativa	3.125.000,00	2.587.000,00	295.494,36	1.708.180,62	2,81	878.819,38	335.234,73	1.657.424,29	3,08	929.575,71
Administração	9.954.000,00	10.096.977,57	1.238.935,69	8.360.107,37	13,75	1.736.870,20	1.522.060,09	7.823.820,42	14,56	2.273.157,15
Administração Geral	7.699.000,00	7.796.477,57	1.062.542,43	6.564.044,51	10,79	1.232.433,06	1.207.166,42	6.164.839,16	11,47	1.631.638,41
Administração Financeira	1.409.000,00	1.416.000,00	141.028,69	1.078.855,60	1,77	337.144,40	183.849,91	1.006.230,39	1,87	409.769,61
Tecnologia da Informação	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	292.000,00	327.000,00	12.357,72	255.463,97	0,42	71.536,03	53.090,43	242.531,09	0,45	84.468,91
Administração de Receitas	335.000,00	350.500,00	22.592,52	266.042,46	0,44	84.457,54	43.404,21	244.375,79	0,45	106.124,21
Comunicação Social	205.000,00	205.000,00	414,33	195.700,83	0,32	9.299,17	34.549,12	165.843,99	0,31	39.156,01
Segurança Pública	619.000,00	802.630,37	78.522,54	515.036,90	0,85	287.593,47	97.619,88	483.875,06	0,90	318.755,31
Defesa Civil	619.000,00	802.630,37	78.522,54	515.036,90	0,85	287.593,47	97.619,88	483.875,06	0,90	318.755,31
Assistência Social	2.483.000,00	2.720.329,71	239.431,14	2.034.273,30	3,35	686.056,41	367.712,41	1.760.974,32	3,28	959.355,39
Administração Geral	906.150,00	1.004.713,05	89.735,42	835.293,11	1,37	169.419,94	146.478,68	766.237,40	1,43	238.475,65
Assistência ao Idoso	190.000,00	200.000,00	1.470,00	178.294,97	0,29	21.705,03	29.173,44	129.391,64	0,24	70.608,36
Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00	55.409,82	0,00	1.800,00	0,00	53.609,82	600,00	1.160,00	0,00	54.249,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	322.000,00	397.313,67	86.862,22	262.386,97	0,43	134.926,70	63.344,77	222.528,46	0,41	174.785,21
Assistência Comunitária	1.009.850,00	1.062.893,17	61.363,50	756.498,25	1,24	306.394,92	128.115,52	641.656,82	1,19	421.236,35
Previdência Social	5.275.000,00	5.275.000,00	628.203,71	3.814.823,26	6,27	1.460.176,74	721.686,12	3.668.696,00	6,83	1.606.304,00
Administração Geral	428.000,00	428.000,00	18.788,01	158.904,80	0,26	269.095,20	26.648,01	146.644,80	0,27	281.355,20
Previdência Básica	1.347.000,00	1.347.000,00	123.508,28	1.197.701,68	1,97	149.298,32	209.130,69	1.063.834,42	1,98	283.165,58
Previdência do Regime Estatutário	3.500.000,00	3.500.000,00	485.907,42	2.458.216,78	4,04	1.041.783,22	485.907,42	2.458.216,78	4,57	1.041.783,22
Saúde	15.580.000,00	16.850.306,52	1.689.641,08	14.390.974,87	23,67	2.459.331,65	2.487.904,00	12.169.013,65	22,64	4.681.292,87
Administração Geral	1.720.000,00	1.570.000,00	119.983,66	1.313.989,47	2,16	256.010,53	226.254,87	1.187.505,84	2,21	382.494,16
Atenção Básica	8.912.000,00	10.230.018,34	1.193.674,30	8.501.060,35	13,98	1.728.957,99	1.452.546,41	7.452.728,63	13,87	2.777.289,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.774.000,00	2.920.124,12	236.902,39	2.810.735,18	4,62	109.388,94	478.334,76	1.897.845,49	3,53	1.022.278,63
Suporte Profilático e Terapêutico	1.333.000,00	1.261.024,65	32.324,94	1.090.487,65	1,79	170.537,00	204.807,28	1.014.685,68	1,89	246.338,97
Vigilância Sanitária	246.000,00	293.000,00	42.922,08	292.844,83	0,48	155,17	50.824,60	239.279,45	0,45	53.720,55
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	166.139,41	5.856,68	81.857,10	0,13	84.282,31	17.159,05	76.968,27	0,14	89.171,14
Demais Sub Funções	430.000,00	410.000,00	57.977,03	300.000,29	0,49	109.999,71	57.977,03	300.000,29	0,56	109.999,71
Trabalho	125.000,00	122.000,00	7.328,28	38.059,77	0,06	83.940,23	7.328,28	38.059,77	0,07	83.940,23
Fomento ao Trabalho	125.000,00	122.000,00	7.328,28	38.059,77	0,06	83.940,23	7.328,28	38.059,77	0,07	83.940,23

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Educação	17.393.000,00	17.646.497,96	1.628.195,17	14.834.198,57	24,39	2.812.299,39	2.770.446,83	13.462.619,18	25,05	4.183.878,78
Administração Geral	1.617.000,00	1.567.000,00	229.259,68	1.388.684,26	2,28	178.315,74	265.930,50	1.358.544,66	2,53	208.455,34
Ensino Fundamental	6.357.000,00	6.465.988,41	576.307,57	5.489.021,60	9,03	976.966,81	992.726,26	4.887.963,86	9,09	1.578.024,55
Ensino Médio	770.000,00	769.595,25	7.763,70	749.354,72	1,23	20.240,53	163.358,94	604.316,59	1,12	165.278,66
Ensino Superior	145.000,00	166.019,95	0,00	21.997,24	0,04	144.022,71	0,00	21.997,24	0,04	144.022,71
Educação Infantil	8.107.000,00	8.280.894,35	768.293,00	6.888.118,78	11,33	1.392.775,57	1.287.870,61	6.313.799,09	11,75	1.967.095,26
Educação Especial	397.000,00	397.000,00	46.571,22	297.021,97	0,49	99.978,03	60.560,52	275.997,74	0,51	121.002,26
Cultura	918.000,00	888.251,60	63.041,35	568.432,89	0,93	319.818,71	99.338,19	516.020,11	0,96	372.231,49
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	140.000,00	140.000,00	1.753,50	114.581,21	0,19	25.418,79	17.770,31	96.535,67	0,18	43.464,33
Difusão Cultural	778.000,00	748.251,60	61.287,85	453.851,68	0,75	294.399,92	81.567,88	419.484,44	0,78	328.767,16
Urbanismo	3.305.000,00	4.313.423,33	202.115,75	3.362.167,68	5,53	951.255,65	385.561,60	2.167.706,40	4,03	2.145.716,93
Infra-Estrutura Urbana	1.966.000,00	3.021.186,40	106.328,52	2.587.540,04	4,26	433.646,36	257.254,93	1.451.627,37	2,70	1.569.559,03
Serviços Urbanos	1.332.000,00	1.285.236,93	95.787,23	774.627,64	1,27	510.609,29	128.306,67	716.079,03	1,33	569.157,90
Demais Sub Funções	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação	301.000,00	111.000,00	11.058,60	46.355,09	0,08	64.644,91	18.994,53	46.355,09	0,09	64.644,91
Habitação Urbana	301.000,00	111.000,00	11.058,60	46.355,09	0,08	64.644,91	18.994,53	46.355,09	0,09	64.644,91
Saneamento	92.000,00	252.000,00	7.962,60	224.958,34	0,37	27.041,66	53.482,98	219.291,72	0,41	32.708,28
Saneamento Básico Urbano	92.000,00	252.000,00	7.962,60	224.958,34	0,37	27.041,66	53.482,98	219.291,72	0,41	32.708,28
Gestão Ambiental	1.400.000,00	1.471.284,81	75.120,32	1.281.582,24	2,11	189.702,57	239.830,68	1.052.535,44	1,96	418.749,37
Preservação e Conservação Ambiental	1.055.000,00	1.005.000,00	54.283,74	920.426,03	1,51	84.573,97	160.622,01	766.653,96	1,43	238.346,04
Controle Ambiental	345.000,00	466.284,81	20.836,58	361.156,21	0,59	105.128,60	79.208,67	285.881,48	0,53	180.403,33
Agricultura	1.212.000,00	1.936.718,73	88.981,60	1.640.862,78	2,70	295.855,95	597.772,11	1.369.487,32	2,55	567.231,41
Abastecimento	135.000,00	55.000,00	-6.913,55	12.219,10	0,02	42.780,90	2.636,45	12.219,10	0,02	42.780,90
Extensão Rural	1.065.000,00	1.874.718,73	95.895,15	1.628.643,68	2,68	246.075,05	595.135,66	1.357.268,22	2,53	517.450,51
Irrigação	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indústria	253.000,00	233.000,00	6.655,00	155.711,60	0,26	77.288,40	18.512,14	133.090,73	0,25	99.909,27
Promoção Industrial	253.000,00	233.000,00	6.655,00	155.711,60	0,26	77.288,40	18.512,14	133.090,73	0,25	99.909,27
Comércio e Serviços	110.000,00	190.000,00	125.754,67	161.868,51	0,27	28.131,49	112.480,67	145.914,51	0,27	44.085,49
Promoção Comercial	110.000,00	190.000,00	125.754,67	161.868,51	0,27	28.131,49	112.480,67	145.914,51	0,27	44.085,49
Comunicações	51.000,00	39.000,00	6.428,50	21.232,25	0,03	17.767,75	4.991,25	17.878,25	0,03	21.121,75
Telecomunicações	51.000,00	39.000,00	6.428,50	21.232,25	0,03	17.767,75	4.991,25	17.878,25	0,03	21.121,75
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Transporte	957.000,00	1.067.000,00	187.219,31	927.152,00	1,52	139.848,00	203.319,31	896.385,33	1,67	170.614,67
Transporte Rodoviário	957.000,00	1.067.000,00	187.219,31	927.152,00	1,52	139.848,00	203.319,31	896.385,33	1,67	170.614,67
Desporto e Lazer	748.000,00	968.450,00	73.776,42	844.999,77	1,39	123.450,23	127.023,17	519.882,51	0,97	448.567,49
Desporto Comunitário	748.000,00	968.450,00	73.776,42	844.999,77	1,39	123.450,23	127.023,17	519.882,51	0,97	448.567,49
Encargos Especiais	2.721.000,00	2.461.340,78	-25.398,85	1.993.073,95	3,28	468.266,83	210.237,54	1.709.718,18	3,18	751.622,60
Serviço da Dívida Interna	1.460.000,00	1.211.500,00	-64.987,51	1.142.297,39	1,88	69.202,61	170.648,88	858.941,62	1,60	352.558,38
Transferências	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outros Encargos Especiais	1.061.000,00	1.049.840,78	39.588,66	850.776,56	1,40	199.064,22	39.588,66	850.776,56	1,58	199.064,22
Reserva do RPPS	9.047.000,00	9.047.000,00	0,00	0,00	0,00	9.047.000,00	0,00	0,00	0,00	9.047.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.528.000,00	5.236.000,00	786.274,06	3.885.081,55	6,39	1.350.918,45	786.274,06	3.885.081,55	7,23	1.350.918,45
Legislativa	55.000,00	43.000,00	5.947,90	29.220,88	0,05	13.779,12	5.947,90	29.220,88	0,05	13.779,12
Ação Legislativa	55.000,00	43.000,00	5.947,90	29.220,88	0,05	13.779,12	5.947,90	29.220,88	0,05	13.779,12
Previdência Social	3.853.000,00	3.623.000,00	558.298,95	2.740.637,78	4,51	882.362,22	558.298,95	2.740.637,78	5,10	882.362,22
Previdência Básica	13.000,00	13.000,00	1.148,48	5.682,52	0,01	7.317,48	1.148,48	5.682,52	0,01	7.317,48
Previdência do Regime Estatutário	3.840.000,00	3.610.000,00	557.150,47	2.734.955,26	4,50	875.044,74	557.150,47	2.734.955,26	5,09	875.044,74
Saúde	520.000,00	470.000,00	67.949,02	347.293,33	0,57	122.706,67	67.949,02	347.293,33	0,65	122.706,67
Demais Sub Funções	520.000,00	470.000,00	67.949,02	347.293,33	0,57	122.706,67	67.949,02	347.293,33	0,65	122.706,67
Educação	1.100.000,00	1.100.000,00	154.078,19	767.929,56	1,26	332.070,44	154.078,19	767.929,56	1,43	332.070,44
Educação Infantil	1.100.000,00	1.100.000,00	154.078,19	767.929,56	1,26	332.070,44	154.078,19	767.929,56	1,43	332.070,44
TOTAL (III) = (I + II)	81.400.000,00	84.348.211,38	7.414.741,30	60.809.133,31	100,00	23.539.078,07	11.167.810,57	53.743.829,83	100,00	30.604.381,55
FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,16/Nov/2017 08:35										

IBIRUBÁ - RS, 16 de novembro de 2017

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:E1F71319

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.515.600,00	10.645.600,00	8.634.505,86	81,11
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propr. Predial e Terr. Urbana - IPTU	3.021.000,00	3.151.000,00	2.774.062,36	88,04
1.1.1 - IPTU	2.600.000,00	2.730.000,00	2.492.437,02	91,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	421.000,00	421.000,00	281.625,34	66,89
1.2 - Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	953.769,81	63,58
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	953.769,81	63,58
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	00,00
1.3 - Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.119.000,00	4.119.000,00	3.255.248,08	79,03
1.3.1 - ISS	3.998.000,00	3.998.000,00	3.174.498,49	79,40
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.000,00	121.000,00	80.749,59	66,74
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.415.600,00	1.415.600,00	1.151.521,38	81,35
1.5 - Receita Resultante do Imposto Terr. Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	460.000,00	460.000,00	499.904,23	108,67
1.5.1 - ITR	460.000,00	460.000,00	499.904,23	108,67
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.810.000,00	46.810.000,00	34.231.879,99	73,13
2.1 - Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	12.021.192,91	69,89
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	11.386.491,09	71,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	00,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	634.701,82	126,94
2.2 - Cota-Parte ICMS	25.100.000,00	25.100.000,00	18.690.940,58	74,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	116.881,20	73,05
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	278.729,34	79,64
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	3.124.135,96	78,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	00,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.325.600,00	57.455.600,00	42.866.385,85	74,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FIN. DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	978.150,00	978.150,00	811.798,80	82,99
5.1 - Transferências do Salário-Educação	668.000,00	668.000,00	584.700,14	87,53
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	00,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	57.011,20	71,26
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	65.000,00	65.000,00	46.749,20	71,92
5.5 - Outras Transferências do FNDE	155.100,00	155.100,00	116.875,60	75,35
5.6 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	10.050,00	10.050,00	6.462,66	64,31
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	357.800,00	213.414,52	59,65
6.1 - Transferências de Convênios	310.000,00	357.800,00	213.414,52	59,65
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	00,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO(4+5+6+7+8)	1.288.150,00	1.335.950,00	1.025.213,32	76,74
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINANDAS AO FUNDEB	9.214.000,00	9.214.000,00	6.819.416,35	74,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.277.297,96	71,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.020.000,00	5.020.000,00	3.738.188,23	74,47
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	23.376,20	73,05
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	55.745,96	79,64
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrec. Dest. ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	92.000,00	92.000,00	99.980,77	108,67
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	800.000,00	800.000,00	624.827,23	78,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.538.000,00	10.538.000,00	7.777.369,77	73,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	7.758.334,24	73,89
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	00,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	38.000,00	38.000,00	19.035,53	50,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	1.286.000,00	1.286.000,00	938.917,89	73,01
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.338.000,00	10.434.417,93	4.946.157,62	47,40	4.827.223,62	46,26
13.1 - Com Educação Infantil	6.258.000,00	6.354.417,93	2.172.999,85	34,20	2.141.645,85	33,70
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.080.000,00	4.080.000,00	2.773.157,77	67,97	2.685.577,77	65,82
14 - OUTRAS DESPESAS	200.000,00	200.000,00	3.337.719,62	1.668,86	3.108.750,85	1.554,38
14.1 - Com Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	2.825.263,72	1.412,63	2.675.537,18	1.337,77
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	512.455,90	00,00	433.213,67	00,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	10.538.000,00	10.634.417,93	8.283.877,24	77,90	7.935.974,47	74,63
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19 - MÍN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGIS. COM EDUCAÇÃO INF. E ENSINO FUNDAMENTAL.* (((13 - 18)/11)x100)%						62,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017**						0,00
MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre	% (f)=	Até o Bimestre	% (h)=

			(e)	(e/d) x100	(g)	(g/d) x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.588.350,00	8.753.235,26	7.084.520,74	80,94	6.624.720,88	75,68
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.458.000,00	6.554.417,93	4.998.263,57	76,26	4.817.183,03	73,50
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.130.350,00	2.198.817,33	2.086.257,17	94,88	1.807.537,85	82,21
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.833.650,00	5.881.380,00	4.998.279,18	84,98	4.494.601,77	76,42
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.080.000,00	4.080.000,00	3.285.613,67	80,53	3.118.791,44	76,44
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.753.650,00	1.801.380,00	1.712.665,51	95,08	1.375.810,33	76,38
24 - ENSINO MÉDIO	489.400,00	488.870,00	485.041,72	99,22	406.704,08	83,19
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
27 - OUTRAS	1.974.000,00	1.924.000,00	1.667.321,93	86,66	1.617.963,10	84,09
28 - TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	16.885.400,00	17.047.485,26	14.235.163,57	83,50	13.143.989,83	77,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	938.917,89
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49h)	19.035,53
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINACEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO****	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	957.953,42
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES ((22+23)-(36))******	11.779.332,33
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE***** ((37)/(3) X 100)%	27,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d) x100
39 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
40 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.607.600,00	1.699.012,70	1.366.964,56	80,46	1.094.537,91	64,42
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FIANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.607.600,00	1.699.012,70	1.366.964,56	80,46	1.094.537,91	64,42
44 - TOTAL GERAL CON DESP. COM MDE (28+43)	18.493.000,00	18.746.497,96	15.602.128,13	83,23	14.238.527,74	75,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.210,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINACEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2016	130.914,75	0,00
47 - (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.758.334,24	0,00
48 - (-)PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-7.818.678,53	0,00
49 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.035,53	0,00
50 - (=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	89.605,99	0,00
51 - (+)Ajustes	0,00	0,00
52 - (=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	89.605,99	0,00

Fonte: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,16/Nov/2017 08:42

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusíve relativos à complementação da união recebidosnos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

*** Caput. do art. 212 da CF/1988

**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do Último bimestre do exercício.

***** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art 11, V.

****** São adicionadas a este valor as despesas liquidadas processadas na linha 28 - OUTRAS, custeadas com as fontes de recursos 20 - MDE e 31 - FUNDEB.

IBIRUBÁ - RS, 16 de novembro de 2017

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:9F8B9063

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS 5° BIMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
					Até o Bimestre(b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			10.515.600,00	10.645.600,00	8.634.505,86	81,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			2.600.000,00	2.730.000,00	2.492.437,02	91,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			1.500.000,00	1.500.000,00	953.769,81	63,58
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS			3.998.000,00	3.998.000,00	3.174.498,49	79,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			1.415.600,00	1.415.600,00	1.151.521,38	81,35
Imposto Territorial Rural - ITR			460.000,00	460.000,00	499.904,23	108,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			2.000,00	2.000,00	2.417,93	120,90
Dívida Ativa dos Impostos			450.000,00	450.000,00	294.794,19	65,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			90.000,00	90.000,00	65.162,81	72,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			46.110.000,00	46.110.000,00	34.231.879,99	74,24
Cota-Parte FPM			16.500.000,00	16.500.000,00	12.021.192,91	72,86
Cota-Parte ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA			4.000.000,00	4.000.000,00	3.124.135,96	78,10
Cota-Parte ICMS			25.100.000,00	25.100.000,00	18.690.940,58	74,47
Cota-Parte IPI-Exportação			350.000,00	350.000,00	278.729,34	79,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			160.000,00	160.000,00	116.881,20	73,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)			160.000,00	160.000,00	116.881,20	73,05
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			56.625.600,00	56.755.600,00	42.866.385,85	75,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada(c)	Receitas Realizadas	
					Até o Bimestre(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			4.132.650,00	4.335.074,12	3.487.373,29	80,45
Provenientes da União			2.298.750,00	2.398.750,00	2.143.371,35	89,35
Provenientes dos Estado			1.833.900,00	1.936.324,12	1.344.001,94	69,41
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada(c)	Receitas Realizadas	
					Até o Bimestre(d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE			166.750,00	141.750,00	95.429,93	67,32
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE			4.299.400,00	4.476.824,12	3.582.803,22	80,03
DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre(f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre(g)	%(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	15.520.000,00	16.632.087,18	14.303.162,52	86,00	12.222.134,38	73,49
Pessoal e Encargos Sociais	6.334.000,00	6.228.873,84	4.647.549,04	74,61	4.644.625,15	74,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.186.000,00	10.403.213,34	9.655.613,48	92,81	7.577.509,23	72,84
DESPESAS DE CAPITAL	580.000,00	688.219,34	435.105,68	63,22	294.172,60	42,74
Investimentos	580.000,00	688.219,34	435.105,68	63,22	294.172,60	42,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.100.000,00	17.320.306,52	14.738.268,20	85,09	12.516.306,98	72,26
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.299.400,00	4.787.229,18	3.884.731,91	26,36	2.854.281,16	22,80
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.132.650,00	4.645.479,18	3.789.301,98	25,71	2.758.851,23	22,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	166.750,00	141.750,00	95.429,93	0,65	95.429,93	0,76
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	650,00	650,00	650,00	0,00	650,00	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg) x 100
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.300.050,00	4.787.879,18	3.885.381,91	26,36	2.854.931,16	22,81
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.799.950,00	12.532.427,34	10.852.886,29	73,64	9.661.375,82	77,19
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						22,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]						3.232.125,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2016	11.040,53	2.706,53	7.327,00	3.713,53	1.007,00
Total	11.040,53	2.706,53	7.327,00	3.713,53	1.007,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Limite Não Cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Limite Não Cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre(l)	%(l/total l) x 100	Até o Bimestre(m)	%(m/total m) x 100
Atenção Básica	8.912.000,00	10.230.018,34	8.501.060,35	57,68	7.452.728,63	59,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.774.000,00	2.920.124,12	2.810.735,18	19,07	1.897.845,49	15,16
Suporte Profilático e Terapêutico	1.333.000,00	1.261.024,65	1.090.487,65	7,40	1.014.685,68	8,11
Vigilância Sanitária	246.000,00	293.000,00	292.844,83	1,99	239.279,45	1,91
Vigilância Epidemiologica	165.000,00	166.139,41	81.857,10	0,56	76.968,27	0,61
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.670.000,00	2.450.000,00	1.961.283,09	13,31	1.834.799,46	14,66
TOTAL	16.100.000,00	17.320.306,52	14.738.268,20	100,00	12.516.306,98	100,00

FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,16/nov/2017 11:10

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NOTA:

IBIRUBÁ - RS, 16 de novembro de 2017

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/ O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:8A03C228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL Nº. 95/2017 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ver. ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, autoriza a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para Estagio de Nível Superior, com vista à contratação conforme necessidade e formação de cadastro de reserva.

A Secretaria de Administração - SMAD da Prefeitura de Santo Ângelo, em conformidade com o TERMO DE CONVÊNIO firmado entre Município e Câmara de Vereadores, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção **de estagiários do ensino superior na Câmara de Vereadores**, em conformidade com o que disciplina a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Municipal 3.295, de 25/06/2009, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração – SMAD, através da Comissão Responsável nomeada pela Portaria 255/SG/2017.
1.2. O processo seletivo destina-se a **cadastro de reserva**.
1.3. O estágio desenvolvido no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORESDE SANTO ÂNGELO tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio **não-obrigatório** observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
1.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Câmara de Vereadores.
1.5. A duração do estágio será de até 02 (dois) anos, renováveis semestralmente.
1.6. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do termo de compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a **carga horária legal** (30 horas/semana).
1.7. O estagiário será coberto por seguro contra acidentes pessoais.
1.8. Ocorrerá o desligamento do estagiário:
I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;
III – depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
IV - a pedido do estagiário;
V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração; e
IX – pela colação de grau.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
a) estar matriculado como aluno regular na Rede de **Ensino Superior** Reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, a partir do **2°(segundo)**semestre, e **não podendo estar no ano de conclusão (últimos dois semestres)** do curso, nos cursos de ensino superior de: **Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito;**
b) Ter disponibilidade de horário (**manhã e tarde**) para cumprir o estágio.

3. DAS VAGAS

3.1. O cadastro de reserva será formado no seguinte critério:
Abertura de vagas na Câmara Municipal de Vereadores.

4. DA BOLSA AUXÍLIO E ACESSÓRIOS

4.1 O estagiário do ensino de nível SUPERIOR receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, os seguintes auxílios:

Bolsa auxílio, recesso remunerado, vale-transporte e seguro;
VALOR DA BOLSA AUXÍLIO: 4,27 (quatro vírgula vinte e sete) Padrões de Referência Legislativo (PRL)

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas apenas presencialmente, **no período de 21 de novembro de 2017 a 24 de novembro de 2017**, das 07h 30min horas às 13h 30min no seguinte endereço:

PREFEITURA DE SANTO ÂNGELO - Secretaria de Administração
Rua Antunes Ribas, 1001- Centro - Telefone: 55 3312 0126

5.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
b) Fotocópias dos documentos pessoais (Identidade e CPF) e de um comprovante de endereço;
5.3. Só serão admitidas inscrições com a apresentação de toda a documentação indicada no item (Anexo I assinado, fotocópia da Identidade, do CPF e de um comprovante de endereço).
5.2. O correto preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
5.4. A inscrição do candidato na Seleção implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas nos sítios
www.santoangelo.rs.gov.br,
www.camarasa.rs.gov.br/e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO
6.1. A seleção será realizada através de três etapas, conforme Cronograma a seguir:
1. Análise Documental: 27 a 28 de novembro de 2017.
1.1. Comprovada qualquer irregularidade na documentação apresentada, a qualquer tempo, a inscrição e/ou estágio será (ao) sumariamente anulada (os).
2. Convocação para a Prova Objetiva: No dia 29 de novembro de 2017 nos sítios
www.santoangelo.rs.gov.br,
www.camarasa.rs.gov.br/e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo por edital com a definição da data, local, horário e duração da prova.
2.1. Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Matemática, Informática Básica e Lei do Estagiário.
2.1.1. Referencias para o conteúdo programático: Língua Portuguesa – Qualquer Livro da Gramática Oficial da Língua Portuguesa do Brasil aplicada ao Ensino Médio (para o 1º e 2º anos).
2.1.2. Matemática – qualquer livro de matemática aplicada ao Ensino Médio (para o 1º e 2º anos).
2.1.3. Informática Básica – qualquer apostila do Windows 7, Word e Excel (2007) a nível básico.
2.1.4. Lei do Estagiário – Lei Federal 11.788 e Lei Municipal 3.295/09.

2.2. Questões e peso: A prova será objetiva com questões onde a resposta tem múltipla escolha distribuída conforme segue:

Matéria	N.º de questões	Pontuação	Total
Língua Portuguesa	5	5	25
Matemática	5	5	25
Informática	5	5	25
Legislação do Estagiário	5	5	25
TOTAL	**20**		**100**

2.2.1. Será reprovado o candidato que não auferir pontuação (zerar) em qualquer uma das matérias ou não atingir 50% da pontuação no total.
2.2.2. A comissão nomeada por portaria será responsável pela confecção das provas.
2.3. Não são permitidos consultas a materiais pertinentes as matérias da prova durante a execução da mesma ou consulta a demais candidatos ou uso de qualquer recurso eletrônico que armazene e/ou faça envio/recepção de dados.
2.3.1. A inobservância do item anterior acarretará eliminação sumária da seleção de estágios.
2.4. Divulgação do Gabarito: será divulgado gabarito após a realização das provas mediante publicação nos sítios www.santoangelo.rs.gov.br, www.camarasa.rs.gov.br/e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo e afixação de cartaz no local da prova.
2.5. Divulgação da Lista Classificatória Preliminar: Será divulgada após apuração preliminar das respostas dadas na prova objetiva, mediante lista homologada apresentada por área de conhecimento com a respectiva pontuação da maior para a menor nos sítios
www.santoangelo.rs.gov.br,
www.camarasa.rs.gov.br/e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.
2.6. Divulgação do Prazo para Apresentação de Recursos: em até 24 horas após a divulgação da Lista Classificatória Preliminar nos sítios
www.santoangelo.rs.gov.br,
www.camarasa.rs.gov.br/e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, com duração de três dias (72 horas). Após encerramento do prazo de apresentação de recursos, a Comissão da Seleção de Estágio terá 02 (dois) dias úteis para julgar os recursos apresentados.
2.7. Divulgação da Lista Classificatória Final: será divulgada mediante lista homologada apresentada por área de conhecimento com a respectiva pontuação da maior para a menor após o julgamento dos recursos que forem apresentados, nos sítios
www.santoangelo.rs.gov.br,
www.camarasa.rs.gov.br/e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.

3. Convocação para estágio: conforme ocorrer abertura de vagas na Câmara Municipal de Vereadores **mediante convocação do candidato** que poderá ser por **telefone, e-mail ou correspondência com AR**.
3.1. O não atendimento da convocação no prazo máximo de 48 horas (após o recebimento da mesma) acarretará a perda da vaga e a convocação do candidato seguinte na lista classificatória.

6.2. As datas definidas no item 6.1 podem ser alteradas por ordem técnica, sendo de inteira responsabilidade do candidato, consultar periodicamente nos sítios
www.santoangelo.rs.gov.br,
www.camarasa.rs.gov.br/e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, para obter informações de eventuais mudanças.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1. O resultado final da seleção será publicado nos sítios www.santoangelo.rs.gov.br, www.camarasa.rs.gov.br/e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.
7.2. A lista com o resultado final da seleção será divulgada por área de conhecimento e ordem de pontuação da maior para a menor.
7.3. O candidato que desejar interpor **RECURSO** contra o gabarito ou a ordem classificatória deverá fazê-lo preenchendo o Anexo II que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração aos cuidados da Comissão da Seleção de Estágio que terá até 02 (dois) dias úteis para analisar o recurso.
7.4. Em caso de empate entre candidatos, os critérios abaixo descritos serão aplicados na ordem em que estão apresentados:
1º semestre mais avançado no curso,
2º maior pontuação na prova de Legislação de Estágio,
3º candidato com maior idade,
4º sorteio público.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados nos sítios
www.santoangelo.rs.gov.br,
www.camarasa.rs.gov.br/e no saguão da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.
8.2. O início do estágio na Câmara Municipal de Vereadores ficará condicionado à existência de convênio entre a Câmara e a instituição de ensino de origem do candidato.
8.3. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Ângelo.
8.4. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em local diferente do estabelecido neste Edital.
8.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão da Seleção de Estágios da Secretaria de Administração.
8.6. Este Edital terá validade de 1 ano a contar da homologação dos resultados finais, renovável por mais um 01(ano).
8.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, RS, 20 de novembro de 2017.

HELIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

VER. ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO

JEFERSON MAURÍCIO RENZ
Economista

DAIANI MELLO DOS SANTOS
Agente Administrativo

LUIS MAURICIO DOS SANTOS
Técnico Contábil

CARLA JANICE TIMM
Agente Administrativo

CRONOGRAMA

Atividade	Data
EditaldeSeleçãode Estágio	20/11/2017
Inscrições	21 a 24/11/2017
Análise Documental	27 a 28/11/2017
Convocação para Prova Objetiva	29/11/2017
Prova Objetiva	Por Edital (Previsão 09/12/17)
Lista Classificatória Preliminar	Após correção provas (Previsão 13/12/17)
Prazo para Recursos	Previsão (14/12/2017)
Lista Classificatória Final/Homologação	Previsão (20/12/2017)
Convocação para Estágio	Conforme abertura de vagas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Dados Pessoais Estudante:

Nome: _____
Endereço: _____ n° _____
Bairro:_ Cidade:_
Estado:_____ CEP:_____
Telefone(Residencial):____ Telefone (Celular): _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:_____ Idade: _____ Estado Civil:
Nome do Pai:_____ Nome da Mãe: _____
Dados Gerais:
RG: _____ Órgão. Exp.: _____ Data Exp.:___/_____/___
CPF: _____ Fumante: ( )Sim_____( )Não
Possui deficiência: Sim ( ) Não ( ) Qual? ___

Formação Escolar:
Nome da Instituição de Ensino:_____
Curso: _____Semestre / Ano (atual): _____
Turno de aula: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) Manhã e Tarde ( ) Nº da Matrícula_____
Data de início do curso:___ Previsão de Conclusão:_____
Nome do professor orientador:_____
Nome responsável Instituição de Ensino: _____

_____
Assinatura do Estudante e data

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOME DO CANDIDATO: _____

N.º INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

A COMISSÃO DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO.

Como candidato na Seleção Pública Simplificada para Estádio na Prefeitura de Santo Ângelo, na área de _, solicito a revisão da questão n.º _____ (ou outro item da seleção), sob os seguintes argumentos:
_____

Santo Ângelo/RS, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

Atenção
Preencher com letra legível.Apresenta argumentação clara e concisa. Preencher o recurso em duas vias (uma será retida e outra é para o candidato) sendo atestado à entrega.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____
N.º CPF ____ N.º INSCRIÇÃO _____ ÁREA _____
COMPONENTE DA SELEÇÃO:
QUESTÃO N.º: _
OUTRO: _____

Recebido em ___ de _____ de 2017. _____

Responsável pelo recebimento

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:A57795A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVITE Nº 055/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1351/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1341/2017 E Nº 1333/2017

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de materiais gráficos (carimbos e banners) para a Secretaria de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, confecção de pastas e blocos para a Secretaria de Finanças, confecção de blocos extracopy e recibos para a Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, pastas e crachás para a Secretaria de Coordenação, Planejamentos e Projetos, conforme descrição dos produtos abaixo.

Segue relação e descrição dos itens por Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ Un	R$ Total
01	01 un	Carimbo personalizado com as seguintes especificações: ELISANGELA RINALDI MARGHETI, MATRÍCULA nº 1413/3 SEC. MUN. DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA		
02	02 un	Carimbo personalizado com as seguintes especificações: SILVANA LIMA BRIZOLA MATRÍCULA nº 1449/4 COORDENADORA DO CRAS/MATAV		
03	01 un	Carimbo personalizado com seguintes especificações: FABIO JUNIOR LISBOA VIEIRA, MATRÍCULA nº 1367/6 GESTOR CadÚNICO E BOLSA FAMÍLIA		
04	01 un	Banner 1m x 1m com texto a ser definido pelo Cras/Matav		
05	01 un	Banner 1m x 1m com texto a ser definido pelo Conselho Tutelar		
06	01 un	Banner 1m x 1m com texto a ser definido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - Cmas		
07	01 un	Banner 1m x 1m com texto a ser definido pela Secretaria de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania		
08	01 un	Banner 1m x 1m com imagens das oficinas realizadas no Cras/Matav		
09	01 un	Faixa 2,55m de largura x 70cm de altura, com texto a ser definido pela Oficina de Violão.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ Un	R$ Total
01	1000 un	Pasta Papel OFFSET 75 GR Branca 30x 42 cm com impressão frente/preta Câmara Municipal de Vereadores p/ Projeto de Lei		
02	1000 un	Pasta Papel OFFSET 75 GR Azul 30 x 42 cm com impressão frente/preta p/ processos		
03	1000 un	Pasta Papel OFFSET 75 GR Rosa 30 x 42 cm com impressão frente/preta p/ processos		
04	1000 un	Pasta Papel OFFSET 75 GR Branca 30 x 42 cm com impressão frente/preta p/ processos		
05	500 un	Pasta Papel OFFSET 180 GR Branca 30 x 42 cm com impressão frente/preta p/ processos		
06	100 un	Blocos 50 folhas 1 via 10 x 17 cm para Protocolo Geral		
07	100 un	Blocos 50 folhas 2 vias 10 x 15 cm sem numeração		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ Un	R$ Total
01	30 un	Blocos extracopy 3 x 50 (vias) de recibos de serviços de trator 20 x 8 cm		
02	30 un	Blocos extracopy 2 x 50(vias) de controle de máquinas 10 x8 cm		
03	25 un	Blocos extracopy 2 x 50 (vias) de controle de implementos 10 x 8 cm		

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ Un	R$ Total
01	500 un	Pasta c/ bolso padrão personalizada, pasta aberta: 46x31,5cm, 4x0 cores, escala em tríplex C1S 300g; Bolso: 11x20cm, sem impressão em tríplex C1 S 300g e vinco, pasta aberta, dobra = 1 paralela (pasta aberta), colar bolso, nº bolsos: 1 bolso, corte/vinco/estampa (bolso), plastificação brilho, lados 1 (pasta aberta)		

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ Un	R$ Total
01	300 un	Crachás com foto em PVC com suporte e protetor rígido leitoso		
02	300 un	Cordão digitalizado 15mm com presilha jacaré		

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 23/11/2017
Horário: 14:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças, após a assinatura do contrato e entrega do objeto, mediante NF, em 02 (duas) parcelas, com entrada após a emissão do empenho.

08- Sec. Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania
Atividade:
2098 – Programa PAIF - CRAS
Atividade:
2073 – Manutenção do IGD – SUAS - União
Atividade:
2110 – Manutenção do IGD – SUAS - União
Rubrica: 33.903016 – Material de Expediente

Atividade:
2056 – Conselho Tutelar – Recurso Livre
Atividade:
2073 – Manutenção do IGD – Suas - União
Atividade:
2098 – Programa PAIF - CRAS
Rubrica: 33.903963 – Material de Expediente

03- Sec. Municipal de Finanças:
Atividade: Manutenção da Sec. de Finanças
Rubrica: 33.903963 – Serviços Gráficos e Editoriais
07 – Sec. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento:
Atividade: 2036 – Manutenção da Sec. de Agricultura – Rec. Livre
Rubrica: 33.903963 – Serviços Gráficos e Editoriais
10 – Sec. Coordenação, Planejamento e Projetos
Atividade: 2085 – Manutenção da Sec. de Coordenação, Planejamentos e projetos
Rubrica: 33.903963 – Serviços Gráficos e Editoriais

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Condições gerais:

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula M=20/PE x D, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 14 de novembro de 2017.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos.

Examinado e Aprovado
FELIPE WALKER FERNANDES
Advogado do Município
OAB/RS n.º 98.000

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº-------/2017

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa _____**,** inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa de ônibus com 46 lugares, para o transporte dos atletas, dirigentes dos Clubes de Futebol e seus simpatizantes, para participarem dos jogos do campeonato intermunicipal entre os municípios de Tavares e Mostardas. No período de outubro a novembro do corrente ano, no qual ocorrerá as semifinais e fase final, com uma previsão de três viagens a serem realizadas ao Município de Mostardas, conforme tabela a baixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), distribuídos conforme tabela abaixo , sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.

Quant. de viagens	Localidade (Saída/ Destino)	Valor(R$). Por viagem (ida/volta)
01	Tavares/ Município de Mostardas (Valim)	
01	Tavares/ Município de Mostardas (Rincão)	
01	Tavares/Município de Mostardas (Sede)	

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças, após a assinatura do contrato, mediante NF e conforme as necessidades de transporte do cronograma dos jogos (por jogo) e conclusão do serviço conforme verba recebida do recurso Salário Educação-União, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade:
2019 – Recurso Livre
Rubrica: 33.90.33/3532 – Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA QUARTA: Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - Pelo **CONTRATANTE,** quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pelo **CONTRATADO** das cláusulas, do presente Contrato.

- Da não prestação do serviço, pelo **CONTRATADO**, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar o **CONTRATADO,** ato lesivo da honra e da boa fama do **CONTRATANTE.**

II - Pelo **CONTRATADO,** quando:

- O **CONTRATANTE** não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;

- Praticar, o **CONTRATANTE** ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O **CONTRATANTE** ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido nos casos de acordo entre as partes e no descumprimento do mesmo.
CLÁUSULA SEXTA: Os veículos devem estar de acordo com o Código Nacional de Trânsito, bem como estar com todos os equipamentos necessários para o transporte de passageiros, em bom estado de conservação, e o **CONTRATADO** deverá observar os seguintes itinerários conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação Cultura e Desporto.

CLÁUSULA SÉTIMA: É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vinculo empregatício, ou de qualquer espécie de subempreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato terá vigência pelo período de sessenta dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá a Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, juntamente com O Diretor do Departamento de Desporto, que acompanharão o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Contratado Prefeito Municipal
Contratante

TATIANE KEPPLER DOS SANTOS
Sec. Munic. Educação Cultura e Desporto.

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA
OAB/RS 87415
Procurador Jurídico

Testemunhas:

1-_____
CPF nº _____

2- _____
CPF nº_____

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:C1701EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 60/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 37/2017 - SRP, e como fornecedor **CLAUDIO ROBERTO TRAMM - ME:**

Item	Unid.	Quantid. mínima	Quantid. máxima	Descrição	Valor registrado
2	20	40	Unidade	Conserto pneu bitola 185/65 r15	15,90
4	40	80	Unidade	Conserto pneu bitola 1000/20	38,99
6	2	4	Unidade	Conserto pneu bitola 110/90-17	15,90
8	20	40	Unidade	Conserto pneu bitola 12/16.5	33,00
10	50	100	Unidade	Conserto pneu bitola 1400/24	87,00
12	20	40	Unidade	Conserto pneu bitola 16.9/24	84,00
14	20	40	Unidade	Conserto pneu bitola 17.5/25	105,00
16	40	80	Unidade	Conserto pneu bitola 175/70 r14	15,90
18	10	20	Unidade	Conserto pneu bitola 175/70r/13	15,90
20	10	20	Unidade	Conserto pneu bitola 225/75-15	22,50

22	20	40	Unidade	Conserto pneu bitola 23.1/30	111,00
24	10	20	Unidade	Conserto pneu bitola 7.10/15	21,00
26	2	4	Unidade	Conserto pneu bitola 90/90-19	18,00
28	10	20	Unidade	Montagem pneu bitola 175/70/14	13,50
30	40	80	Unidade	Montagem pneu bitola 10.5/65/16	27,60
32	40	80	Unidade	Montagem pneu bitola 1000/r20	33,00
34	12	24	Unidade	Montagem pneu bitola 12.5.8/18	27,00
36	10	20	Unidade	Montagem pneu bitola 14.9/26	72,00
38	30	60	Unidade	Montagem pneu bitola 1400/24 (28 lonas)	96,00
40	10	20	Unidade	Montagem pneu bitola 165/70 r14	12,00
42	20	40	Unidade	Montagem pneu bitola 175/65/14	12,00
44	30	60	Unidade	Montagem pneu bitola 175/70.13	12,00
46	20	40	Unidade	Montagem pneu bitola 19.5/24	87,00
48	40	80	Unidade	Montagem pneu bitola 225/75r16	19,50
50	30	60	Unidade	Montagem pneu bitola 275/80r22.5	33,00
52	10	20	Unidade	Montagem pneu bitola 7.10/15	16,50
54	2	4	Unidade	Montagem pneu bitola 90/90-19	14,40
55	40	80	Unidade	Montagem pneu bitola 900/20	33,00

A Ata de Registro de Preços nº 60/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 13 de novembro de 2017.

Tuparendi, 13 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:60863825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 61/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 37/2017 - SRP, e como fornecedor **LINDOMAR MATTIAZZI - EPP:**

Item	Unid.	Quantid. mínima	Quantid. máxima	Descrição	Valor registrado
1	10	20	Unidade	Conserto pneu bitola 175/70/14	15,90
3	40	80	Unidade	Conserto pneu bitola 10.5/65/16	27,00
5	40	80	Unidade	Conserto pneu bitola 1000/r20	38,99
7	12	24	Unidade	Conserto pneu bitola 12.5.8/18	33,00
9	10	20	Unidade	Conserto pneu bitola 14.9/26	84,00
11	30	60	Unidade	Conserto pneu bitola 1400/24 (28 lonas)	111,00
13	10	20	Unidade	Conserto pneu bitola 165/70 r14	15,90
15	20	40	Unidade	Conserto pneu bitola 175/65/14	15,90
17	30	60	Unidade	Conserto pneu bitola 175/70.13	15,90
19	20	40	Unidade	Conserto pneu bitola 19.5/24	99,00
21	40	80	Unidade	Conserto pneu bitola 225/75r16	22,50
23	70	140	Unidade	Conserto pneu bitola 275/80r22.5	43,50
25	20	40	Unidade	Conserto pneu bitola 7.50/16	34,50
27	20	40	Unidade	Conserto pneu bitola 900/20	39,00
29	20	40	Unidade	Montagem pneu bitola 185/65 R15	13,50
31	40	80	Unidade	Montagem pneu bitola 1000/20	33,00
33	2	4	Unidade	Montagem pneu bitola 110/90-17	14,40
35	20	40	Unidade	Montagem pneu bitola 12/16.5	27,00
37	50	100	Unidade	Montagem pneu bitola 1400/24	78,00
39	20	40	Unidade	Montagem pneu bitola 16.9/24	78,00
41	20	40	Unidade	Montagem pneu bitola 17.5/25	90,00
43	40	80	Unidade	Montagem pneu bitola 175/70r14	12,00
45	10	20	Unidade	Montagem pneu bitola 175/70r/13	12,00
47	10	20	Unidade	Montagem pneu bitola 225/75-15	19,50
49	20	40	Unidade	Montagem pneu bitola 23.1/30	90,00
53	20	40	Unidade	Montagem pneu bitola 7.50/16	25,50
56	98	196	Unidade	Geometria p/ pneus de veículos leves	52,50
57	98	196	Unidade	Balanceamento p/ pneus de veículos leves	13,50

A Ata de Registro de Preços nº 61/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 13 de novembro de 2017.

Tuparendi, 13 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:08EFBECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA.

Validade: 18/01/2017 a 17/01/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **SAFRA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.202/0001-87, com sede na Rodovia Acesso SC 480, 941E, na cidade de Chapecó, SC, CEP: 89.801-970, neste ato representada pelo Senhor Reni Perizzolo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro Nº 02, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 12/2016, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 13 do decreto Nº 2.956, de 01 de setembro de 2014 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item óleo diesel S500 da Ata de Registro de Preços Nº 02 – Pregão Eletrônico Nº 12/2016 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 10 de novembro de 2017:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	101.500	203.000	litro	Óleo diesel S500	Petrobrás	R$ 3,02

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 16 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

RENI PERIZZOLO
Safra Diesel LTDA

Aprovado pela assessoria Jurídica Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C34770F8

